



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 2.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

Despacho Ministerial N.º18/GM-ME/V/2024, de 09 de maio

Autorizar a Concessão de Subvenção Pública aos Centros Comunitários de Aprendizagem e a Respetiva Autorização da Despesa 377

Despacho Ministerial N.º 19/2024, de 13 de maio

Determina a abertura de concurso para a Bolsa de Candidatos a Docente 378

Despacho Ministerial N.º 20 /2024, de 10 de maio

Homologação das listas finais de integração na bolsa de candidatos 389

Despacho Ministerial N.º 22 /GM-ME/V/2024 de 13 de maio/2024

Delegação de Competências no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional 399

Despacho Ministerial N.º 23 /GM-ME/V/2024, de 10 de maio

Autorizar a Concessão de Subvenção Pública aos Estabelecimentos de Ensino Básico Particulares ou Cooperativos Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público e a Respetiva Autorização da Despesa 400

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 121/MS/V/2024

Primeira Alteração ao Despacho n.º 28/MS/XII/2023, Constituição de Grupo de Trabalho Para a Certificação da Receção dos Medicamentos, Bens de Consumo Médico e Equipamentos Médico-Hospitalares 402

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL :

Despacho N.º 001/G-SECS/V/2024

Exoneração e nomeação de vogal do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. 402

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun..... 402

Estratu ba Públikasaun..... 403

Estratu ba Públikasaun..... 403

Estratu ba Públikasaun..... 403

Estratu ba Públikasaun..... 404

Estratu ba Públikasaun..... 404

Estratu ba Públikasaun..... 405

Estratu ba Públikasaun..... 405

Despacho Ministerial N.º18/GM-ME/V/2024, de 09 de maio

Autorizar a Concessão de Subvenção Pública aos Centros Comunitários de Aprendizagem e a Respetiva Autorização da Despesa

Considerando o estabelecido no Decreto do Governo n.Rº 1/2009, de 18 de fevereiro, sobre Subvenções Públicas, alterado pelo Decreto do Governo n.º 1/2016 de 1 de fevereiro, bem como no artigo 28.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024, o qual elenca de forma exemplificativa e não taxativa, as entidades que podem ser beneficiárias de transferência pública, permitindo, desta forma, a sua efetivação relativamente a associações sem personalidade jurídica, grupos comunitários, os estabelecimentos de ensino, mas igualmente, relativamente a outras entidades não expressamente referidas na referida disposição legal, sendo apenas necessário para tal, a nomeação de um responsável que as represente no contrato de transferência pública;

Considerando que a Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, Lei Base da Educação determina que o ensino recorrente faz parte do sistema educativo e constitui uma das modalidades especiais de educação escolar que se destina aos indivíduos que ultrapassaram a idade indicada para a frequência dos ensinos básico e secundário, aos que tendo completado o ensino básico e tendo entre dezasseis e dezoito anos de idade, trabalhem e disso façam prova e aos que não tiveram a oportunidade de se enquadrar na educação escolar na idade normal de formação;

Considerando que o Ministério da Educação é o departamento governamental responsável para propor e assegurar as políticas relativas à educação pré-escolar e escolar, compreendendo os ensinos básico e secundário e integrando as modalidades especiais de educação, para a promoção do ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida. Para o efeito, a orgânica do Ministério da Educação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, prevê a existência da Direção Nacional do Ensino Recorrente como um serviço integrado na Direção-Geral da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Recorrente.

Considerando que os Centros Comunitários de Aprendizagem (CCA) são estabelecimentos especiais de educação que implementam o programa nacional de equivalência nos termos dos artigos 2.º, 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 30/2016, de 13 de julho, Aprova o Currículo do Programa Nacional de Equivalência ao Ensino Básico.

Existindo a necessidade permanente e urgente na área de educação em se proceder à execução da verba disponível no Orçamento do Ministério da Educação do ano 2024, na Categoria de Transferências Públicas, alocada às despesas de funcionamento dos CCA.

Considerando o Despacho Ministerial n.Rº 07/GM-ME/II/2024, de 12 de fevereiro, que delega na Diretora Geral de Administração e Finanças, a Sra. Cecília M. Belo de Assis, competência para assinatura dos Contratos de Concessão Subvenção Pública pelo ME referente ao ano de 2024;

Considerando ainda que nos termos do artigo 3.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024 e em conjugação com o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa, enquanto não houver delegação de competências na matéria de autorização da despesa, a Ministra da Educação é o órgão competente para a autorizar.

Assim, no uso das competências próprias estabelecidas na alínea a), no número 1 do artigo 3.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024 e em conjugação com a alínea b) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa e o número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, Orgânica do Ministério da Educação, determino:

1. Atribuir a Subvenção Pública referente ao ano financeiro de 2024 aos seguintes Centros Comunitários de Aprendizagem:
 - a) Kokorek Aileu no município de Aileu com valor de subvenção US \$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - b) Roman ba Futuro no município de Ainaro com valor de subvenção US \$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - c) Baucau Creativo no município de Baucau com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - d) Kuda Ulun no município de Bobonaro com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - e) Atuaben no município de Bobonaro com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - f) Cristo Rei Creativo no município de Díli com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - g) Mora Vida Mascal no município de Díli com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - h) Haburas Manleu Oan no município de Díli com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - i) Atsabe Anan no município de Ermera com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - j) Naroman Leno Hatulia no município de Ermera com valor de subvenção US \$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - k) Maumeta Liqiça no município de Liqiça com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - l) Futuro Rentau no município de Manatuto com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - m) Morin Suai no município de Covalima com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);
 - n) Knu' uk ba Moris no município de Manufahi com valor de subvenção US\$ 3000 (três mil dólares americanos);

- o) Haburas Watucarbau no município de Viqueque com valor de subvenção US \$ 3000 (três mil dólares americanos).
2. Autorizar a realização de despesas das verbas atribuídas nos termos do número 1 do presente instrumento.
 3. Que, as despesas têm cabimentos no Orçamento do ME para o ano financeiro de 2024, na categoria orçamental de “Transferências Públicas”, código de atividade 5230703, *line item* 5030402.
 4. Autorizar a registo no sistema informático de gestão financeira através da criação do Formulário de Compromisso de Pagamento (FCP) ou *Commitment and Payment Voucher* (CPV).
 5. Que, uma vez formalizado o contrato, se proceda à transferência das verbas determinadas nos termos do número um do presente instrumento e a execução deve ser realizada em conformidade com os contratos de Subvenção Pública assinados entre as partes, para a conta bancária indicada no mesmo.
 6. Que os beneficiários devem submeter os relatórios de execução que contém informações detalhadas sobre os valores pagos e devem ser acompanhados de documentação comprovativa dos pagamentos realizados no formato disponibilizado pelo Ministério da Educação.
 7. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Díli, 09 de maio de 2024

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

Despacho Ministerial N.º 19/2024, de 13 de maio

Determina a abertura de concurso para a Bolsa de Candidatos a Docente

Considerando que as alterações introduzidas ao Estatuto da Carreira Docente, através do Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, impõem que o recrutamento para o ingresso na carreira docente passe necessariamente por um concurso para bolsa de candidatos, tal como previsto no artigo 33.º-A;

Considerando as normas procedimentais estabelecidas pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), designadamente, a necessidade da publicação do

aviso de abertura de concurso e os elementos que, obrigatoriamente, devem constar num aviso de abertura do concurso;

Considerando que, pelo Despacho Ministerial n.º 04/2024, de 23 de janeiro, foi aberto o primeiro Concurso para a Bolsa de Candidatos a Docente, desde as alterações legislativas mencionadas;

Notando-se, no entanto, que o referido concurso não atingiu plenamente os objetivos pretendidos, tendo apenas um número muito reduzido de requerentes obtido o resultado mínimo previsto para a integração na bolsa de candidatos, isto é, 60 valores nas provas de avaliação de conhecimentos e competências, nos termos do artigo 41.º do Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro;

Notando que a bolsa de candidatos para o grupo de recrutamento para o ciclo 1.º e 2.º do ensino básico conta neste momento com um número de 169 candidatos;

Tendo, ainda, em conta o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma, segundo o qual “o departamento governamental responsável pelas áreas do ensino, com exclusão do nível superior, abre concurso de recrutamento para a bolsa de candidatos a cada três anos ou quando a bolsa de candidatos tenha número inferior a 200” o que, por força dos resultados obtidos, se verificou;

Torna-se, assim, imprescindível a abertura de novo concurso para a bolsa de candidatos no grupo de recrutamento do ciclo 1.º e 2.º, por forma a ir ao encontro das necessidades de pessoal docente nos estabelecimentos de educação e ensino do país; Tal concurso estará aberto a qualquer indivíduo que preencha os requisitos previstos na legislação em vigor, incluindo a todos aqueles que tenham apresentado requerimento, no âmbito do concurso anterior, e que não tenham integrado a bolsa;

Por razões de economia processual e de celeridade procedimental, os indivíduos que tenham participado no primeiro concurso para a bolsa de candidatos e que não tenham sido incluídos por força da classificação obtida, não necessitam de apresentar novo requerimento.

Assim,

ao abrigo e nos termos dos artigos 33.º-A a 33.º-E do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, e dos artigos 18.º e 19.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro, determino:

1. É aberto novo concurso para a constituição da bolsa de candidatos no âmbito do processo de recrutamento para o ingresso na carreira docente.
2. A bolsa de candidatos a que respeita o concurso referido no número 1, tem um total de 800 lugares, para o grupo de recrutamento relativo ao primeiro e segundo ciclo do ensino básico.

3. Designar dois dos membros do júri do concurso:
 - a) Anita Tavares Ribeiro de Jesus (TS Grau A – SIGAP 14287-5), que o preside;
 - b) Estelita Soares (TS Grau C – SIGAP 1965-8), vogal
4. Designar como membros suplentes do júri:
 - a) Eugenio Gomes da Silva (TS Grau D – SIGAP 21798-0).
5. Que integram também o júri do concurso Francisco da Costa Pereira (TS Grau A – SIGAP 13258-6, com base no despacho n.º 1270/2024/PCFP, de 19 de Janeiro 2024 do Presidente da Comissão da Função Pública, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 5.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente) e Valentim do Rosário Babo (TS Grau B – SIGAP 24870-3), enquanto membro suplente;
6. O concurso encontra-se aberto a todos os indivíduos que preencham os requisitos previstos na lei e no anexo ao presente diploma, incluindo, os indivíduos que tenham participado no concurso para a bolsa de candidatos aberto pelo Despacho Ministerial n.º 04/2024, de 23 de Janeiro e que não tenham integrado a referida bolsa;
7. Os indivíduos que tenham participado no primeiro concurso para a bolsa e que tenham sido admitidos às provas de avaliação de conhecimentos e competências do grupo de recrutamento do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico não são obrigados a apresentar novamente requerimento de admissão a concurso e os documentos referidos no ponto 6, do número II do anexo ao presente despacho, devendo, estando já devidamente incluídos na lista preliminar de admitidos às provas de avaliação de conhecimentos e competências;
8. A aprovação do anúncio do concurso em questão, que inclui os requisitos de admissão e as regras relativas à apresentação do requerimento de admissão a concurso, a informação relativa às provas de avaliação de conhecimentos e competências, e outras questões relevantes para a realização do concurso para a bolsa, incluído em anexo ao presente despacho (Anexo I).

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 13 de maio de 2024

A Ministra da Educação,

Dulce de Jesus Soares

ANEXO: ANÚNCIO DE ABERTURA DO CONCURSO PARA A BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTE

No âmbito do Despacho Ministerial n.º 19, de maio da Ministra da Educação, foi determinada a abertura do concurso para a bolsa de candidatos para o ingresso na carreira docente.

O anúncio em questão relaciona especificamente com a criação de bolsa de candidatos com um total de 800 lugares para o grupo de recrutamento do primeiro e segundo ciclos do ensino básico.

A bolsa de candidatos é regulada no Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente). A bolsa de candidatos é uma lista de indivíduos que tenham já sido previamente selecionados e que podem, caso haja vaga, ser chamado para ocupar lugar na carreira docente. A bolsa de candidatos **não representa o recrutamento final para o ingresso na carreira**, e àqueles que integram a bolsa não é garantida futura entrada na carreira docente, tal como previsto no artigo 47.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro, sendo dependente do processo de chamada para o preenchimento de vaga nas escolas.

O Ministério da Educação convida todos os interessados que cumpram com os requisitos de admissão ao concurso a submeterem requerimento de admissão para o concurso em questão. Motiva-se em especial as mulheres e as pessoas com deficiência para participarem no concurso para a integração na bolsa de candidatos, promovendo uma educação baseada no reconhecimento da diversidade e na valorização da contribuição de todos.

I. Requisitos de admissão a concurso

1. Até ao termo do prazo fixado para apresentação do requerimento de admissão a concurso para integração à bolsa de candidatos, os indivíduos devem preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ser cidadão de Timor-Leste;
 - b) Ter no mínimo 17 e no máximo 53 anos de idade;
 - c) Possuir as habilitações académicas legalmente exigidas para a docência no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidata, ou seja, no mínimo Bacharelato ou equivalente para a docência na educação pré-escolar e ensino básico, e Licenciatura ou equivalente para a docência no ensino secundário;
 - d) Estar sempre apto a ser colocado em qualquer parte do território nacional.

II. Apresentação do requerimento de admissão a concurso

1. Os interessados devem manifestar a intenção através de submissão de requerimento de admissão a concurso;
2. O prazo para submissão de requerimento de admissão a concurso decorre entre **às 8h do dia 21 de Maio de 2024 até às 17h do dia 5 de Junho de 2024**. Não serão aceites requerimentos depois do prazo;
3. O requerimento de admissão a concurso deve ser submetido online através do website bolsa.cfp.gov.tl e documentos entregues junto da Direção Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Educação, que estará presente no INFORDEPE no período identificado acima. Não serão aceites documentos nos serviços municipais de educação.
4. O requerente deve, obrigatoriamente, submeter os seguintes documentos (artigos 11.º e 12.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro):
 - a) Requerimento de admissão, completo e assinado, incluindo a identificação de localidades de preferência para a eventual colocação;
 - b) Cópia de Bilhete de Identidade, de Passaporte ou Certidão de nascimento. Caso seja apresentada cópia da Certidão de Nascimento, deve também ser apresentado outro documento oficial com fotografia, nomeadamente o cartão eleitoral ou a carta de condução;
 - c) Cópia do diploma da conclusão do ensino superior:
 - i) No caso de o diploma ter sido emitido por estabelecimento de ensino superior acreditado em Timor-Leste, a cópia do diploma deve ser certificada por notário ou serviço relevante do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura;
 - ii) No caso de o diploma ter sido emitido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, a cópia do diploma deve ser certificada de acordo com as regras do país de emissão do diploma.
 - b) Uma foto colorida 3 x 4.
5. Estão dispensados de apresentar os documentos acima referidos os requerentes que tenham sido admitido às provas de avaliação de conhecimentos e competência para o grupo de recrutamento do ensino básico ciclo 1.º e 2.º no concurso para a bolsa de candidatos aberto pelo Despacho Ministerial n.º 04/2024, de 23 de Janeiro;
6. O modelo do requerimento de admissão é facilitado pelo Ministério da Educação em formato papel e consta em Anexo ao presente anúncio;
7. No momento da submissão do requerimento, deve o requerente apresentar o seu documento de identidade original para fins de verificação;
8. Outros documentos, como o registo criminal e certidão de aptidão de saúde, serão exigidos, aquando da chamada para ocupar eventual vaga em quadro de pessoal de estabelecimento escolar no âmbito da seleção, sendo a segunda fase do processo.
9. A lista dos requerentes admitidos para o concurso da bolsa de candidatos, e dos excluídos, com a fundamentação para a exclusão, será publicada no prazo de 15 dias a contar da conclusão do período para a receção dos requerimentos. A lista será afixada nas instalações do INFORDEPE, da Comissão da Função Pública e dos Serviços Municipais de Educação.

III. Provas de avaliação de conhecimentos e competências

1. O processo de integração na bolsa tem por base a realização de provas de avaliação de conhecimentos e competências, tal como previsto no artigo 30.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro.
2. Às provas de avaliação de conhecimentos e competências da bolsa de candidato atual aplicam-se as seguintes regras:
 - a) Cada prova para cada grupo de recrutamento é composta por duas partes, com um total de 120 minutos:
 - i) Prova geral, de 60 minutos;
 - ii) Prova específica para o grupo de recrutamento, de 60 minutos.
 - b) As provas são realizadas a partir do **dia 10 de junho de 2024**;
 - c) A lista dos requerentes admitidos ao concurso identifica a data das provas a serem realizadas por cada admitido;
 - d) As provas de avaliação de conhecimentos e competências serão realizadas com recurso a meios informáticos nas facilidades da Comissão da Função Pública em Díli, devendo o requerente apresentar documento de identificação no momento da realização da prova;

3. As provas de avaliação de conhecimentos e competências obedecem aos programas aprovados, que incluem referências às bibliografias sugestivas, e que consta do Anexo II ao presente anúncio.

IV. Critérios de Classificação para Integração na Bolsa de Candidatos

Os requisitos para a admissão em lugar na Bolsa de Candidatos têm por base:

- a) Resultado mínimo de 60 valores na prova (quer dizer passa barreira do valor da prova de no mínimo 60%); **e**
- b) Seriação de todos os requerentes que tenham atingido o valor mínimo das provas até o número de lugares do grupo de recrutamento

Estes dois critérios são aplicados cumulativamente, e, assim, mesmo que um requerente consiga obter o valor mínimo de 60% na prova, este somente irá integrar a Bolsa de Candidatos quando de uma análise global de todos aqueles que participaram no mesmo grupo de recrutamento, devendo haver uma seriação do valor da prova mais alto até o número total de lugares na Bolsa de Candidatos.

Quando um requerente tenha participado no concurso para 2 grupos de recrutamento, ele/a pode integrar ambas as listas quando cumpridos cumulativamente os requisitos de valor mínimo da prova e seriação até o número de lugares na lista de grupo de recrutamento específico.

Factores de Desempate

Quando, da aplicação dos requisitos acima – valor da prova e seriação até o número de lugares na Bolsa – resultar em empate entre dois requerentes, os fatores de desempate a ser aplicados são:

- 1.º: Sexo do Requerente: devendo no caso de empate entre uma mulher e o homem, dar-se preferência à mulher;
- 2.º Idade: quando o empate se relacionar com duas pessoas do mesmo sexo, o fator de desempate é a idade, considerando a data de nascimento, incluindo o dia do mês, dando-se preferência ao mais velho;
- 3.º Área de Estudo da Habilitação Académica: quando da aplicação do 2.º fator não resultar em desempate (sendo duas pessoas do mesmo sexo nascidas exatamente no mesmo dia, mês e ano), deve-se dar preferência ao requerente que tenha habilitação académica na área da educação ou ensino

Informações complementares e apoio ao concurso

1. O regulamento do funcionamento da Bolsa de Candidatos se encontra previsto no Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de Dezembro;
2. Em caso de dúvidas, os interessados ou requerentes podem solicitar informações junto da Direção Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Educação;

ANEXO I

Modelo do requerimento de admissão ao concurso

APLIKASAUN BA BOLSA KANDIDATUATU SAI DOSENTE

2024

Taka
fotografia ho
kór 4x6

Ex^{ma} Senhora, Anita Tavares Ribeiro de Jesus
Prezidente Juri Konkursu de Bolsa de Candidatos 2024

PARTE I: IDENTIFIKASAUN PESOÁL

Naran kompletu : _____

Seksu: Feto Mane

Data moris (LL/FF/TTTT): _____

Moris-fatin: Munisípiu _____ Postu Administrativu _____

Dokumentu Identifikasaun (presiza dokumentu 1):

Billete Identidade (_____)

Pasaporte (_____)

Kartaun Eleitorál (_____)

Hela-fatin/rezidénsia:

Munisípiu _____ Postu Administrativu _____ Suku
_____ Aldeia _____

Númeru telefone: _____

PARTE II: ABILITASAUN AKADÉMIKA NO KOÑESIMENTU BA LIAN NASIONÁL

Nível abilitasaun akadémiku (hili ida aas liu):

Baxarelatu Lisensiatura Mestradu Doutoradu

Tinan graduasaun (tuir data diploma): _____

Naran Programa Diploma Graduasaun (tuir hakerek iha diploma):

Koñesimetu ba Lian Nasionál la Ofisiál (bele hili liu 1 tuir koñesimentu):

Adabe, Atauru, Baikenu, Bekais, Bunak, Dadu'a, Fataluku,
Galole, Habun, Idalaka, Idaté, Isni, Kairui, Kemak, Lakalei,

Lolein, Makaleru, Makasae, Makuv'a, Mambai, Midiki, Nanaek, Naueti, Rahesuk, Raklungu, Resuk, Sa'ane, Tokodede, Waimua

PARTE III: OPSAUN KONKURSU BA GRUPU ESPEŠÍFIKU

1. Hili Grupu Rekrutamentu ne'ebé hakarak konkorre ba.

Nível Edukasaun ka Ensínu	Área Ensínu/Dixiplina	Númeru referénsia
1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico	-	BK/10/ME/2024

2. Preferénsia Munisípiu ba potenciál kolokasaun (hili Munisípiu/Rejiaun 3)

Aileu	Ainaro	Baucau
Bobonaro	Covalima	Dili
Ermera	Lautem	Liquiça
Manatuto	Manufahi	RAEOA/Oecusse
Viqueque		

PARTE IV: DOKUMENTU

Atu kompleta aplikasaun ne'e, ha'u aneksa dokumentu sira tuirmai (hili ho vistu):

Dokumentu Identifikasaun (BI, pasaporte ka kartaun eleitoral)	
Diploma Ensínu Superiór LEGALIZADU hosi Ministériu Ensínu Superiór Timor-Leste ka tuir Sistema Rai Li'ur nian	

PARTE IV: DEKLARASAUN REKERENTE

Hili ho X karik konkorda/autoriza Assinale com X os campos seguintes, se concordar ou autorizar.

<p><i>"Tuir artigo 47.º Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), ha'u deklara katak ha'u iha informasaun klaru no komprende katak:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>i) Prosesu selesaun, no ha'u-nia kolokasaun hanesan dosente iha eskola ida, sei depende ba vaga iha futuru tuir determinasaun hosi Ministériu Edukasaun no Komisaun Funsau Públika;</i> <i>ii) Tama ba Bolsa de Candidatos la rezulta katak ha'u iha ona serbisu no relasaun serbisu ho Estadu;</i> <i>iii) Ha'u la iha direitu atu ezije tenke tama iha karreira dosente tanba de'it ha'u tama iha Bolsa de Candidatos.</i> <p><i>"Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), declaro ter pleno conhecimento que:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>i) o processo de seleção e a minha eventual colocação como docente num estabelecimento escolar depende de vaga no futuro aprovada pelo Ministério da Educação e Comissão da Função Pública;</i> <i>ii) a integração na Bolsa de Candidatos não representa um vínculo de trabalho com o Estado;</i> <i>iii) não tenho qualquer direito de exigir ingressar na carreira docente por consequência da integração na Bolsa de Candidatos.</i> 	
---	--

“Tuir alínea b), número 2, artigo 21.º no 22.º do Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), ha’u deklara katak:

- i) **ha’u hatene katak ha’u labele ezije atu hetan kolokasaun iha Munisípiu ne’ebé ha’u identifika iha rekerimentu ida ne’e, karik ha’u hetan xamada hodi tama ba karreira dosente;**
- ii) **ha’u prontu atu simu kolokasaun iha fatin ne’ebé de’it iha território nasionál**

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do número 2, do artigo 21.º e o artigo 22.º do Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), declare:

- i) **tenho pleno conhecimento que não posso exigir colocação em Município da minha preferência como indicado neste requerimento, caso eu seja selecionado para ingressar na carreira**
- ii) **estar sempre apto a ser colocado em qualquer parte do território nacional’**

“Tuir alínea c), número 2, artigo 10.º Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), **ha’u deklara katak ha’u nunca hetan demisaun hosi instituisaun Estadu nian”**

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 2, do artigo 10.º do Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), **declaro que nunca fui demitido de uma instituição do Estado”**

“Tuir alínea c), número 2, artigo 10.º Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), **ha’u autoriza Direção Nacional de Recursos Humanos hosi Ministério da Educação, atu rekolle informasaun kona-ba ha’u nia rejistu kriminal (bom comportamento) hamutuk ho Ministério da Justiça, bainhira tempu to’o atu halo selesaun hodi tama ba karreira dosente, bainhira ha’u rasik la submete sertifikadu rejistu kriminal”**

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 2, do artigo 10.º do Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), **autorizo a Direção Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Educação, a recolher informações sobre o meu registo criminal junto do Ministério da Justiça, no momento da seleção para ingressar na carreira docente, caso não venha, eu próprio, a apresentar o certificado de registo criminal”**

Hatama aplikasaun:

(Munisípiu) _____, ____/____/2024

Naran aplikante: _____

Asinatura: _____

Uzu Ofisiál:

Naran ofisiál ne'ebé simu aplikasaun: _____

Númeru Rejistu Aplikasaun: _____

Aplikasaun hatama ona iha sistema eletróniku? Loos Lae

ANEXO II

Programas das provas de avaliação de conhecimentos e competências

Os programas das provas de avaliação de conhecimentos e competências são os seguintes:

1. Programa das provas de conhecimento geral

- Sistema educativo nacional e direito à educação (princípios, estrutura e organização)
- Pedagogia, metodologia de ensino, e ensino e aprendizagem (aspetos conceituais e de prática)
- Gestão de sala de aula e gestão de comportamento de alunos
- Línguas oficiais, Tétum e Português (gramática e compreensão)
- Ética profissional de docente (deveres especiais do docente e padrão ético)
- Estado e Administração pública (estrutura e organização do Estado e da administração pública)

2. Programa das provas de conhecimento específico

O programa das provas de conhecimento específico tem por base o conteúdo programático das áreas do conhecimento ou disciplinas de acordo com o nível de educação ou ensino.

3. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia principal para a preparação para o teste inclui:

Prova Geral

A. SISTEMA DE EDUCAÇÃO NACIONAL E DIREITO À EDUCAÇÃO (INCLUI EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

- Lei de Bases da Educação (Lei n.º 14/2008, de 29 de Outubro)
- Plano Estratégico do Setor da Educação
- o Versão Tétum: https://drive.google.com/file/d/1iAf6jAt0U8rPjPj0BMZ9_W3gE8u6VjK/view?usp=sharing
- o Versão Portuguesa: <https://drive.google.com/file/d/14C6qjTxPPrAAp3WFJ0hkJkfYGi7MVBAN/view?usp=sharing>
- Constituição da República Democrática de Timor-Leste, artigo 59.º
- Resolução do Governo n.º 18/2017, de 12 de Abril (Aprova a Política Nacional para uma Educação Inclusiva)

B. PEDAGOGIA, METODOLOGIA E ENSINO E APRENDIZAGEM

- Despacho Ministerial n.º 13/G-M/IV/2015, Que Aprova as Diretrizes sobre as Técnicas e Metodologia de Ensino e Aprendizagem para a Educação Pré-Escolar
- Despacho Ministerial N.º 24/GM-ME/IX/2023 de 26 de setembro (Aprovação da atualização dos “Classroom Observation Tools” ou Instrumentos de Observação de Salas de Aula - COT, na Plataforma escola.tl e a sua implementação subsequente a nível do sistema educ
- Manuais do Ministério da Educação/INFORDEPE sobre a Pedagogia:
 - o <https://docs.google.com/document/d/1mcTgGjVgUwOZvtrLFxsop6R833AUd9k-/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true>
 - o https://docs.google.com/document/d/1_YBDNAIj5BtE4TCxTrNgrD8V3dQAxWU3/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true
 - o <https://docs.google.com/document/d/141—x6f32b7bc0iKlmbasMo98dyS-5qs/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true>
 - o <https://docs.google.com/document/d/175A4mG-H2BOVb5YgZ-TRcX1gfEFJ1U7E/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true>
 - o <https://docs.google.com/document/d/1fkMqjvSukjWFMYbOA17OEhcLgSjCEaTC/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true>
 - o https://docs.google.com/document/d/1hpjGNwSXij-68RQSiEJV-rnre_C6wx1k/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true
 - o https://docs.google.com/document/d/1Vo3b2C3pgJTX4EwmI_12JiKeambx21R1/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true
 - o <https://drive.google.com/file/d/13Nk3mk213h1b0jTHXQSpQc07qiQDpnKf/view?usp=sharing>

C. GESTÃO DE SALA DE AULA E GESTÃO DE COMPORTAMENTO DE ALUNOS

- Diploma Ministerial n.º 28/2020 de 24 de Junho (Regulamento Disciplinar do Aluno do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Aprovação do Código de Conduta e Ética do Aluno)
- Despacho Ministerial n.º 13/G-M/IV/2015, Que Aprova as Diretrizes sobre as Técnicas e Metodologia de Ensino e Aprendizagem para a Educação Pré-Escolar
- Outros materiais desenvolvidos pelo Ministério da Educação no âmbito da formação de docentes nesta matéria:
 - o <https://docs.google.com/document/d/1ScD3NgN7d8MIXnJBmFod41NnKCG6-vcw/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true>
 - o https://docs.google.com/document/d/1kH6UK-StcXRc8xRCugSVyhM7AmNwyrq_/edit?usp=sharing&ouid=111126279983152436710&rtpof=true&sd=true

D. LÍNGUAS OFICIAIS

a) Língua Tétum

- Matéria Formasaun Dalen Tetun Ba Manorin no Funisionáriu Administrasaun Sira Nian Iha Timór Lorosa'e Tomak (<https://drive.google.com/drive/folders/1VA0qfzdh48VCLIBNerxvjTP5REvAqzyQ>)
- Disionáriu Nasionál (<https://drive.google.com/drive/folders/1VA0qfzdh48VCLIBNerxvjTP5REvAqzyQ?usp=sharing>)

b) Língua Portuguesa

- INFORDEPE, Manual do Curso de Língua Portuguesa B1 (<https://docs.google.com/document/d/12gF5PlncR3lvind1rG8nHtoGC8ZgxHcd/edit>)
- Materiais desenvolvidos pelo Ministério da Educação :https://drive.google.com/drive/folders/1hC8Kw5_hQiTX5-DOtHD0fvuLHw_7JgOM?usp=sharing

E. ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL DE DOCENTE

- Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de Dezembro (Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto da Carreira Docente) com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 31/2023, de 22 de Dezembro)
- Decreto do Governo n.º 29 /2017, de 12 de Julho (Aprova o Regulamento de Disciplina do Pessoal Docente e Não Docente dos Estabelecimentos Escolares)
- Diploma Ministerial n.º 4/2018, de 7 de Março (Aprova as normas interpretativas para a determinação das faltas cometidas por pessoal docente e não docente do estabelecimento escolar e sua gravidade)

F. ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Constituição da República Democrática de Timor-Leste
- Estatuto da Função Pública (Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, alterada)
- Lei da Comissão da Função Pública (Lei n.º 7/2019, de 15 de julho)
- Orientação da Comissão da Função Pública número 12/2017, de 9 de agosto, Prevenção e combate ao assédio sexual na Função Pública

Todos os documentos estão acessíveis no website da Comissão da Função Pública, incluindo o Guia Explicativo em Português e Tétum (<https://www.cfp.gov.tl/legislacao-da-funcao-publica/>)

PROVA ESPECÍFICA

A. ENSINO BÁSICO

1.º e 2.º Ciclos

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de Janeiro (Currículo Nacional de Base do Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Básico)
- Despacho n.º 05/G-ME/3/2015 Que Homologa os Programas Curriculares do Primeiro Ciclo do Ensino Básico
- Despacho Ministerial n.º 8/G-ME/IV/2015, Que Homologa o Programa Curricular do Segundo Ciclo do Ensino Básico
- Despacho Ministerial n.º 7/G-ME/IV/2015 Que Aprova as Diretrizes para a Implementação das Línguas de Ensino e Instrução no Currículo Nacional de Base do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico
- Todos os manuais do currículo nacional do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) encontram-se no <https://ebook.tls.tl/>

O Ministério da Educação facilitará um Guião de estudo para a preparação às provas de avaliação de conhecimentos e competências, em formato eletrónico, este que poderá ser utilizado de forma independente pelo requerente.

Despacho Ministerial N.º 20 /2024, de 10 de maio

Homologação das listas finais de integração na bolsa de candidatos

Considerando que as alterações introduzidas ao Estatuto da Carreira Docente, através do Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, impõem que o recrutamento para o ingresso na carreira docente passe necessariamente por um concurso para bolsa de candidatos, tal como previsto no artigo 33.º-A;

Considerando as normas procedimentais estabelecidas pelo Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), designadamente, o disposto no n.º 3 do artigo 40.º, segundo o qual “as listas finais dos diversos grupos de recrutamento para a integração na bolsa de candidatos são homologadas pelo membro do Governo responsável pelas áreas do ensino, com exclusão do nível superior, que as manda publicar”;

Resultando do referido artigo que a obrigação de homologação respeita apenas à lista de indivíduos que passam a integrar a bolsa de candidatos, e não também da lista de indivíduos excluídos da referida bolsa, que pode ser divulgada por diversos meios, nomeadamente através da página da internet do Ministério da Educação;

Considerando que foi aberto concurso para a bolsa de candidatos em janeiro do presente ano, por Despacho Ministerial n.º 04 /2024, de 23 de Janeiro, que procedeu igualmente à designação dos membros do júri do concurso;

Tendo em conta que, ao abrigo do disposto no Diploma Ministerial n.º 82 /2023, de 22 de dezembro, o júri do concurso procedeu à qualificação das listas provisórias como listas finais, tendo submetido à homologação superior a 10 de Maio de 2024;

Assim,

ao abrigo e nos termos do artigo 33.º-C do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, e do artigo 40.º, n.º 3, do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro, determino:

1. Homologar as listas finais de indivíduos integrados na bolsa de candidatos relativas ao concurso aberto por Despacho Ministerial n.º 04/2024, de 23 de Janeiro.
2. As listas a que se refere o número anterior estão contidas nos despachos ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, e dizem respeito aos seguintes grupos de recrutamento:
 - a) Anexo I: Educação Pré-Escolar;
 - b) Anexo II: Ensino Básico 1º e 2º Ciclos;
 - c) Anexo III: Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Tétum;
 - d) Anexo IV: Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Portuguesa;
 - e) Anexo V: Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Inglesa;
 - f) Anexo VI: Ensino Básico 3º Ciclo – Matemática;
 - g) Anexo VII: Ensino Básico 3º Ciclo – Ciências Naturais;
 - h) Anexo VIII: Ensino Básico 3º Ciclo – História e Geografia;
 - i) Anexo IX: Ensino Básico 3º Ciclo – Desenvolvimento Pessoal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 10 de maio de 2024

A Ministra da Educação,

Dulce de Jesus Soares

ANEXO I
Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Educação Pré-Escolar

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/01/ME/2024	Apriani Bano Da Costa Bere	Mulher	27/4/2001	Licenciatura	70
2	BK/01/ME/2024	Jesuina M.f.belo	Mulher	2/4/1994	Licenciatura	67
3	BK/01/ME/2024	Marciana De Jesus	Mulher	28/8/2000	Bacharelato	67
4	BK/01/ME/2024	Anita Freitas	Mulher	19/11/1985	Bacharelato	66
5	BK/01/ME/2024	Eulalia Soares	Mulher	2/2/1997	Licenciatura	66
6	BK/01/ME/2024	Octaviana Rosaria Da Costa	Mulher	10/10/1996	Licenciatura	66
7	BK/01/ME/2024	Sonia Desta Do Carmo	Mulher	26/5/1999	Licenciatura	66
8	BK/01/ME/2024	Antonia Da Costa Fraga	Mulher	8/7/1981	Licenciatura	65
9	BK/01/ME/2024	Natercia Marques Cabral	Mulher	17/2/1986	Bacharelato	65
10	BK/01/ME/2024	Salustiana Dos Santos Da Silva	Mulher	15/1/1997	Licenciatura	65
11	BK/01/ME/2024	Angelina Da Costa	Mulher	26/7/1992	Bacharelato	64
12	BK/01/ME/2024	Rufina Leni Da Costa Pereira	Mulher	12/7/2000	Bacharelato	64
13	BK/01/ME/2024	Tomasia Ave Maria	Mulher	2/9/1990	Bacharelato	64
14	BK/01/ME/2024	Eglia Mantos Da Costa De Araújo	Mulher	4/5/2000	Licenciatura	63
15	BK/01/ME/2024	Luzinha Belo	Mulher	23/2/1998	Licenciatura	63
16	BK/01/ME/2024	Rofina Dos Santos	Mulher	27/5/1987	Licenciatura	63
17	BK/01/ME/2024	Sebastiana Sarmento	Mulher	4/6/1995	Licenciatura	63
18	BK/01/ME/2024	Delfina Fatima	Mulher	3/9/1986	Bacharelato	62
19	BK/01/ME/2024	Hostialina Da Costa Sarmento	Mulher	9/8/1995	Licenciatura	62
20	BK/01/ME/2024	Maria Angelia De Araújo	Mulher	10/10/1993	Licenciatura	62
21	BK/01/ME/2024	Merita Ximenes	Mulher	19/3/1986	Bacharelato	62
22	BK/01/ME/2024	Jorge Da Silva	Homem	9/3/1989	Bacharelato	62
23	BK/01/ME/2024	Feliciana Dos Santos	Mulher	18/5/1991	Licenciatura	61
24	BK/01/ME/2024	Lidia Gomes	Mulher	15/12/1983	Licenciatura	61
25	BK/01/ME/2024	Veronica Do Nascimento Soares	Mulher	16/5/1997	Licenciatura	61
26	BK/01/ME/2024	Agata Freitas	Mulher	5/12/1984	Licenciatura	60
27	BK/01/ME/2024	Arestina Da Silva	Mulher	27/7/1990	Bacharelato	60

28	BK/01/ME/2024	Carzelita Rosa Ximenes	Mulher	13/5/1999	Licenciatura	60
29	BK/01/ME/2024	Cecilia Francisca Da Costa	Mulher	5/11/1996	Licenciatura	60
30	BK/01/ME/2024	Julietta Madalena Ribeiro	Mulher	10/7/1992	Licenciatura	60
31	BK/01/ME/2024	Lea Maria Da Silva	Mulher	28/5/1999	Licenciatura	60
32	BK/01/ME/2024	Marciana Dos Santos Freitas	Mulher	10/3/1993	Licenciatura	60
33	BK/01/ME/2024	Geraldo Da Costa Mendonça	Homem	9/4/1991	Licenciatura	60
34	BK/01/ME/2024	Marcos Da Costa	Homem	24/3/1995	Bacharelato	60

ANEXO II

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 1º e 2º Ciclos

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/02/ME/2024	Aurelio Jose Lourenco Da Costa Gusmao	Homem	7/7/1988	Licenciatura	79
2	BK/02/ME/2024	Selia Marcelina da Cunha Martins Soares	Mulher	6/9/2001	Licenciatura	75
3	BK/02/ME/2024	Jesuino Alexandre Ximenes Alves	Homem	20/5/1993	Licenciatura	74
4	BK/02/ME/2024	Cirilo Ximenes Freitas	Homem	28/4/1989	Licenciatura	72
5	BK/02/ME/2024	Isabel Do Rego Amaral	Mulher	25/4/1992	Licenciatura	71
6	BK/02/ME/2024	Leticia Lourenca Correia Gomes	Mulher	31/5/1989	Licenciatura	71
7	BK/02/ME/2024	Clarina David Lopes	Mulher	13/4/1995	Licenciatura	70
8	BK/02/ME/2024	Florenciana De Jesus Da Costa	Mulher	30/6/1992	Bacharelato	70
9	BK/02/ME/2024	Sidalio Miguel Ximenes	Homen	19/5/1995	Licenciatura	70
10	BK/02/ME/2024	Susano Francisco Freitas	Homen	20/8/1990	Licenciatura	70
11	BK/02/ME/2024	Filomena Da Costa Vaz Gaio	Mulher	24/3/1991	Licenciatura	69
12	BK/02/ME/2024	Paulino Simoes	Homen	4/4/1991	Licenciatura	69
13	BK/02/ME/2024	Verissima do Rosario Martins	Mulher	12/5/1992	Bacharelato	69
14	BK/02/ME/2024	Anselmo Da Costa Maia	Homem	1/4/1997	Licenciatura	69
15	BK/02/ME/2024	Serzita Dos Santos Ximenes	Mulher	18/6/1985	Licenciatura	69
16	BK/02/ME/2024	Maria Auxiliadora Sancho	Mulher		Licenciatura	68
17	BK/02/ME/2024	Abilio Vital Gaio De Carvalho	Homem	18/10/1990	Licenciatura	68
18	BK/02/ME/2024	Apolinario Lucio De Ximenes Lobo	Homem	8/4/1998	Licenciatura	68
19	BK/02/ME/2024	Fernanda Maia Soares	Mulher	5/8/1995	Bacharelato	67
20	BK/02/ME/2024	Fransmelina Delta Xavier Coelho	Mulher	21/7/1997	Licenciatura	67

21	BK/02/ME/2024	Isabelita Da Silva Barreto	Mulher	7/7/1989	Licenciatura	67
22	BK/02/ME/2024	Marciana De Jesus	Mulher	28/8/2000	Bacharelato	67
23	BK/02/ME/2024	Maria Aida Rosa Da Silva	Mulher	10/5/1995	Licenciatura	67
24	BK/02/ME/2024	Nazareth Martins	Mulher	16/12/1989	Licenciatura	67
25	BK/02/ME/2024	Fátima Do Rêgo Dos Santos	Mulher	12/5/1983	Bacharelato	67
26	BK/02/ME/2024	Silvina Ximenes Pereira Freitas	Mulher	21/4/1987	Bacharelato	67
27	BK/02/ME/2024	Ana Felicidade Belo	Mulher	7/3/1990	Licenciatura	66
28	BK/02/ME/2024	Dionísia Lurdes De Carvalho Guterres	Mulher	9/10/1999	Licenciatura	66
29	BK/02/ME/2024	Emília Henriques Da Cruz	Mulher	18/9/1993	Licenciatura	66
30	BK/02/ME/2024	Hilária Senhorina Correia Ximenes	Mulher	9/12/1997	Licenciatura	66
31	BK/02/ME/2024	Anibal José David Borges	Homem	19/12/1993	licenciatura	66
32	BK/02/ME/2024	Cesarino Gonçalves	Homem	8/3/1990	Licenciatura	66
33	BK/02/ME/2024	Joanico Da Costa Amaral	Homem	12/6/1994	Licenciatura	66
34	BK/02/ME/2024	Lorenço Soares	Homem	4/4/1994	Licenciatura	66
35	BK/02/ME/2024	Ângela Da Conceição De Deus	Mulher	4/5/1995	Licenciatura	65
36	BK/02/ME/2024	Elvia Pires Martins	Mulher	22/10/1983	Licenciatura	65
37	BK/02/ME/2024	Estela Ribeiro Da Costa Fernandes	Mulher	30/7/1990	Licenciatura	65
38	BK/02/ME/2024	Natercia Benevides	Mulher	10/08/91	Licenciatura	65
39	BK/02/ME/2024	Jufrino Jarus Da Costa	Homem	19/6/1997	Licenciatura	65
40	BK/02/ME/2024	Zaquelina Soares Da Costa	Mulher	6/6/1993	Licenciatura	65
41	BK/02/ME/2024	Adriana Ivonia Ximenes Das Neves	Mulher	18/4/1995	Bacharelato	64
42	BK/02/ME/2024	Aguida Moniz Afonso	Mulher	16/7/1995	Licenciatura	64
43	BK/02/ME/2024	Alexandrina Eva Moreira	Mulher	23/1/1996	Licenciatura	64

44	BK/02/ME/2024	Carmelita De Jesus	Mulher	20/8/1994	Licenciatura	64
45	BK/02/ME/2024	Celeste Martins	Mulher	10/5/1998	Licenciatura	64
46	BK/02/ME/2024	Nélia Neto Freitas	Mulher	12/10/2000	Licenciatura	64
47	BK/02/ME/2024	Santina Brito	Mulher	23/9/1998	Licenciatura	64
48	BK/02/ME/2024	Zenita Dibiluan Da Silva Jeronimo	Mulher	27/7/1994	Licenciatura	64
49	BK/02/ME/2024	Clementinho Sufa	Homem	28/8/1996	Licenciatura	64
50	BK/02/ME/2024	Marito Do Nascimento Gonçalves	Homem	30/3/1999	Licenciatura	64
51	BK/02/ME/2024	Marzélia De Jesus Gustin Soares	Mulher	7/12/1996	Licenciatura	64
52	BK/02/ME/2024	Orgelio Dos Santos Dias	Homem	15/7/1996	Licenciatura	64
53	BK/02/ME/2024	Agripina Da Costa Freitas	Mulher	20/9/1992	Licenciatura	63
54	BK/02/ME/2024	Alice Soares	Mulher	6/2/1981	Bacharelato	63
55	BK/02/ME/2024	Antonia Da Costa Fraga	Mulher	8/7/1981	Licenciatura	63
56	BK/02/ME/2024	Domingas De Jesus Soares	Mulher	17/11/1997	Licenciatura	63
57	BK/02/ME/2024	Feliciana Soares Da Costa	Mulher	13/10/1996	Licenciatura	63
58	BK/02/ME/2024	Francisca Perpétua Xavier De Sá Belo	Mulher	15/10/1999	Licenciatura	63
59	BK/02/ME/2024	Geovania Melania Da Costa Freitas	Mulher	3/1/1996	Licenciatura	63
60	BK/02/ME/2024	Janesia Bere De Lima Verdial	Mulher	7/1/1999	Licenciatura	63
61	BK/02/ME/2024	Joana De Jesus Soares	Mulher	25/5/1998	Licenciatura	63
62	BK/02/ME/2024	Joaninha Da Costa Babo	Mulher	21/5/1982	Licenciatura	63
63	BK/02/ME/2024	Mariana Pereira Da Costa	Mulher	2/12/1992	Licenciatura	63
64	BK/02/ME/2024	Sergio Celestino Correia	Homen	20/5/1986	Licenciatura	63
65	BK/02/ME/2024	Adento Fátima De Jesus	Homem	16/5/1996	Licenciatura	63
66	BK/02/ME/2024	Domingos Soares Horta	Homem	15/8/1978	Licenciatura	63

67	BK/02/ME/2024	Humberto Soares Borges	Homem	6/3/1994	Licenciatura	63
68	BK/02/ME/2024	Julio Fatima Mendonça	Homem	25/7/1995	Licenciatura	63
69	BK/02/ME/2024	Teresinha Galucho Pereira	Mulher	17/1/1993	Licenciatura	63
70	BK/02/ME/2024	Amelia De Jesus Pereira	Mulher	13/10/1986	Licenciatura	62
71	BK/02/ME/2024	Cornelia Cardoso	Mulher	12/11/1998	Licenciatura	62
72	BK/02/ME/2024	Domingas Ramos Dos Reis	Mulher	31/3/1996	Licenciatura	62
73	BK/02/ME/2024	Fincencia Aprianti Moniz	Mulher	18/4/1991	Licenciatura	62
74	BK/02/ME/2024	Jenilda Leni Da Costa	Mulher	4/5/1998	Licenciatura	62
75	BK/02/ME/2024	Joaninha Francisca De Sales Da Costa	Mulher	24/1/1992	Licenciatura	62
76	BK/02/ME/2024	Joaninha Perreira Da Costa	Mulher	31/7/1997	Licenciatura	62
77	BK/02/ME/2024	Josefa Cardoso Santos	Mulher	22/10/1995	Licenciatura	62
78	BK/02/ME/2024	Jovita Da Silva Cruz	Mulher	11/8/1984	Bacharelato	62
79	BK/02/ME/2024	Justina Belo	Mulher	20/6/1991	Licenciatura	62
80	BK/02/ME/2024	Lurdes Da Cunha	Mulher	2/3/1989	Licenciatura	62
81	BK/02/ME/2024	Maria da Conceição Freitas Belo	Mulher	20/3/1988	Licenciatura	62
82	BK/02/ME/2024	Mario Da Costa Pereira	Homen	19/5/1995	Licenciatura	62
83	BK/02/ME/2024	Meliano Joaquim Mira	Homen	29/10/1996	Bacharelato	62
84	BK/02/ME/2024	Sonio Carlos Guterres	Homen	2/6/1992	licenciatura	62
85	BK/02/ME/2024	Veneranda Maria Fatima Freitas Moreira	Mulher	30/5/1996	Bacharelato	62
86	BK/02/ME/2024	Venezuela Sousa Da Costa Pereira	Mulher	24/4/1993	Bacharelato	62
87	BK/02/ME/2024	Zelia Ximenes Ribeiro	Mulher	28/8/1983	Licenciatura	62
88	BK/02/ME/2024	Abrão Nunes	Homem	21/3/1996	Licenciatura	62
89	BK/02/ME/2024	Aleixo Teresa Da Costa	Homem	17/7/1996	Licenciatura	62
90	BK/02/ME/2024	Charly Maria Emanuel Gonçalves	Mulher	10/12/1996	Licenciatura	62

91	BK/02/ME/2024	Cristino Dos Santos	Homem	24/10/1991	Licenciatura	62
92	BK/02/ME/2024	Demetrio Da Costa Mendonca	Homem	3/8/1992	Licenciatura	62
93	BK/02/ME/2024	Feliciano Da Silva	Homem	21/10/1995	Bacharelato	62
94	BK/02/ME/2024	Floriano De Jesus Pereira Marques	Homem	10/12/1987	Licenciatura	62
95	BK/02/ME/2024	Juliao Maria Gusmao De Carvalho	Homem	22/6/1987	Licenciatura	62
96	BK/02/ME/2024	Laurindo Da Silva	Homem	9/3/1995	Lcenciatura	62
97	BK/02/ME/2024	Natalia Bui Soares	Mulher	7/2/1991	Licenciatura	62
98	BK/02/ME/2024	Pascoela De Jesus	Mulher	1/4/1995	Licenciatura	62
99	BK/02/ME/2024	Pinto Pereira	Homem	7/3/1989	Bacharelato	62
100	BK/02/ME/2024	Susana Baptista Freitas	Mulher	30/12/1992	Licenciatura	62
101	BK/02/ME/2024	Aguida Alves	Mulher	5/3/1995	Licenciatura	61
102	BK/02/ME/2024	Anabela Viana	Mulher	8/9/1991	Licenciatura	61
103	BK/02/ME/2024	Clarita Indra Ximenes	Mulher	11/02/97	Licenciatura	61
104	BK/02/ME/2024	Elsa Morais Do Rosario Das Neves	Mulher	9/4/1990	Licenciatura	61
105	BK/02/ME/2024	Esterita Belo Ximenes	Mulher	23/12/96	Bacharelato	61
106	BK/02/ME/2024	Filomena Maria Mendonca	Mulher	27/10/1991	Bacharelato	61
107	BK/02/ME/2024	Gabriela Dos Santos	Mulher	30/8/1996	Licenciatura	61
108	BK/02/ME/2024	Joana Teresa Sousa	Mulher	8/5/1985	Bacharelato	61
109	BK/02/ME/2024	Lúcia Maria Das Dores Pereira Dos Santos	Mulher	6/9/2001	Licenciatura	61
110	BK/02/ME/2024	Luisa Angelina Muti Martins	Mulher	9/7/1994	Bacharelato	61
111	BK/02/ME/2024	Maria Imaculada	Mulher	1/4/1999	Licenciatura	61
112	BK/02/ME/2024	Natercia Rodrigues Ximenes	Mulher	10/3/1998	Licencitura	61
113	BK/02/ME/2024	Serafina Da Costa Xavier	Mulher	19/9/1996	Licencitura	61
114	BK/02/ME/2024	Sonia Lopes	Mulher	19/7/1996	Bacharelato	61

115	BK/02/ME/2024	Zélia Mafalda De Araújo	Mulher	30/12/1987	Mestrado	61
116	BK/02/ME/2024	Angelo Francisco De Fatima	Homem	15/7/1989	Licenciatura	61
117	BK/02/ME/2024	Candizio Simão Varela	Homem	21/7/1993	Licenciatura	61
118	BK/02/ME/2024	Elisio Da Piedade Sequeira	Homem	14/7/1987	Bacharelato	61
119	BK/02/ME/2024	Jacinto De Araújo Amaral	Homem	4/1/1996	Licenciatura	61
120	BK/02/ME/2024	Jacinto Dos Santos Pinto	Homem	29/11/1995	Licenciatura	61
121	BK/02/ME/2024	Joanico De Deus	Homem	5/4/1995	Licenciatura	61
122	BK/02/ME/2024	Jose Ximenes	Homem	18/5/1997	Licenciatura	61
123	BK/02/ME/2024	Marcos Pinto	Homem	16/10/1997	Licenciatura	61
124	BK/02/ME/2024	Mario Rangel	Homem	12/7/1996	Licenciatura	61
125	BK/02/ME/2024	Paulo Xavier Mendonca	Homem	5/10/1993	Licenciatura	61
126	BK/02/ME/2024	Sandra Alda Paula Valenti	Mulher	8/9/1982	Licenciatura	61
127	BK/02/ME/2024	Vitalia Mira Martins Soares	Mulher	26/10/1987	Bacharelato	61
128	BK/02/ME/2024	Zelia De Jesus Soares Da Conceicao	Mulher	24/7/1993	Licenciatura	61
129	BK/02/ME/2024	Alianca Fernandes Da Costa	Mulher	21/10/1997	Licenciatura	60
130	BK/02/ME/2024	Amelia Dos Santos	Mulher	13/10/1998	Licenciatura	60
131	BK/02/ME/2024	Ana De Fátima	Mulher	23/7/1995	Licenciatura	60
132	BK/02/ME/2024	Ana Rosário Moreira Da Costa	Mulher	16/4/1986	Licenciatura	60
133	BK/02/ME/2024	Ana Venancia Martins	Mulher	9/7/1992	Bacharelato	60
134	BK/02/ME/2024	Angela De Jesus Araujo	Mulher	25/9/1989	Licenciatura	60
135	BK/02/ME/2024	Angelica Alda Gusmao Soares	Mulher	17/9/1984	Licenciatura	60
136	BK/02/ME/2024	Catarina De Laborio Carceres Belo	Mulher	28/9/1985	Licenciatura	60
137	BK/02/ME/2024	Cenia Maria Amelia Soares	Mulher	13/9/1996	Licenciatura	60
138	BK/02/ME/2024	Cristiana Maha Rosario Fernandes	Mulher	19/9/1996	Licenciatura	60

139	BK/02/ME/2024	Dirce Aurelia Moniz	Mulher	5/12/1992	Licenciatura	60
140	BK/02/ME/2024	Elisa Freitas De Sousa	Mulher	30/5/1992	Licenciatura	60
141	BK/02/ME/2024	Ercilia Cardoso	Mulher	11/12/1994	Licenciatura	60
142	BK/02/ME/2024	Ermelinda Quintao	Mulher	22/1/1998	Licenciatura	60
143	BK/02/ME/2024	Esterlita Freitas	Mulher	25/12/1998	Licenciatura	60
144	BK/02/ME/2024	Fidelia Oliveira Bria	Mulher	23/4/1996	Licenciatura	60
145	BK/02/ME/2024	Imaculada De Sousa	Mulher	7/3/1997	Licenciatura	60
146	BK/02/ME/2024	Isaura Mesquita Morgadina	Mulher	27/5/1992	Licenciatura	60
147	BK/02/ME/2024	Júlia Belo Ribeiro	Mulher	29/6/1993	Licenciatura	60
148	BK/02/ME/2024	Juliana Amaral Ximenes	Mulher	29/7/1989	Licenciatura	60
149	BK/02/ME/2024	Juelina Verónica De Oliveira Guterres	Mulher	30/6/1987	Licenciatura	60
150	BK/02/ME/2024	Lidia Fernandes Pereira	Mulher	22/7/1999	Bacharelato	60
151	BK/02/ME/2024	Marimella De Jesus Monterio Freitas	Mulher	26/5/1997	Licenciatura	60
152	BK/02/ME/2024	Natalia Sores	Mulher	5/4/1992	Licenciatura	60
153	BK/02/ME/2024	Nevia Lece Resaly Noronha	Mulher	26/6/1996	Licenciatura	60
154	BK/02/ME/2024	Nizela De Andrade De Jesus	Mulher	30/11/1996	Bacharelato	60
155	BK/02/ME/2024	Octavio Correia	Mulher	21/10/1991	Licenciatura	60
156	BK/02/ME/2024	Reuel De Araujo	Mulher	23/6/1996	Licenciatura	60
157	BK/02/ME/2024	Try Asenath Fernandes	Mulher	26/6/1989	Licenciatura	60
158	BK/02/ME/2024	Vicente Da Silva	Mulher	27/3/1992	Bacharelato	60
159	BK/02/ME/2024	Zaqui Coias Abrantes	Mulher	29/12/1989	Licenciatura	60
160	BK/02/ME/2024	Zeferino João Pereira Da Costa	Mulher	11/6/1995	Licenciatura	60
161	BK/02/ME/2024	Atito German Fátima Ulan	Homem	5/6/1996	Licenciatura	60
162	BK/02/ME/2024	Carlos Francisco Ramos Rebelo Freitas	Homem	22/12/1997	Bacharelato	60

163	BK/02/ME/2024	Cosme Da Silva Soares	Homem	5/9/1990	Licenciatura	60
164	BK/02/ME/2024	Crisogno Fernandes	Homem	27/1/1989	Licenciatura	60
165	BK/02/ME/2024	Joanito Aleixo Gonçalves	Homem	25/9/1990	Licenciatura	60
166	BK/02/ME/2024	Justino Xavier Dos Santos	Homem	11/6/1995	Licenciatura	60
167	BK/02/ME/2024	Manuel Soares	Homem	23/8/1974	Bacharelato	60
168	BK/02/ME/2024	Marcelino Golçalves	Homem	8/6/1989	Licenciatura	60
169	BK/02/ME/2024	Regina Da Costa De Jesus	Mulher	1/11/1988	Licenciatura	60

ANEXO III

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Tétum

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/03/ME/2024	Nazareth Martins	Mulher	16/12/1989	Licenciatura	73
2	BK/03/ME/2024	Mario Pregrinacao Gaspar	Homem	17/5/1988	Licenciatura	73
3	BK/03/ME/2024	Ercia Cecília Marçal Fraga	Mulher	7/4/1997	Licenciatura	72
4	BK/03/ME/2024	Florencio David Lopes	Homem	20/11/1991	Licenciatura	72
5	BK/03/ME/2024	Cornelia Gusmão Moniz	Mulher	22/4/1994	Licenciatura	71
6	BK/03/ME/2024	Crisencia Liberta De Jesus Maia	Mulher	17/8/1996	Licenciatura	69
7	BK/03/ME/2024	Vasco Soares Ximenes	Homem	10/4/1984	Licenciatura	69
8	BK/03/ME/2024	Domingas Ramos Dos Reis	Mulher	31/3/1996	Bacharelato	68
9	BK/03/ME/2024	Leticia Lourenca Correia Gomes	Mulher	31/5/1989	Licenciatura	68
10	BK/03/ME/2024	Jaime Jorge Marçal Fraga	Homem	25/2/1993	Licenciatura	68
11	BK/03/ME/2024	Elisabet Luis De Andrade	Mulher	20/4/1991	Licenciatura	67
12	BK/03/ME/2024	Lenita De Fátima Sarmiento	Mulher	27/7/1989	Licenciatura	67
13	BK/03/ME/2024	Noelia Dos Reis Pereira	Mulher	22/11/1996	Licenciatura	67
14	BK/03/ME/2024	Aleixo Teresa Da Costa	Homem	17/7/1996	Licenciatura	67
15	BK/03/ME/2024	Noel Agostinho Belo	Homem	2/10/1992	Licenciatura	67
16	BK/03/ME/2024	Alexandra De Jesus	Mulher	24/8/1997	Licenciatura	66
17	BK/03/ME/2024	Olandina Dos Santos	Mulher	5/9/1984	Licenciatura	66

18	BK/03/ME/2024	Severina Sarmiento Da Conceicao	Mulher	6/11/1990	Licenciatura	66
19	BK/03/ME/2024	Angelo Cosme Da Costa	Homem	21/1/1992	Licenciatura	66
20	BK/03/ME/2024	Regina Soares Martins	Mulher	21/4/1998	Licenciatura	65
21	BK/03/ME/2024	Gregorio Neno Abi	Homem	25/5/1977	Mestrado	65
22	BK/03/ME/2024	Laurindo Da Silva	Homem	9/3/1995	Licenciatura	65
23	BK/03/ME/2024	Angelina Da Costa Gusmão	Mulher	1/5/1986	Bacharelato	64
24	BK/03/ME/2024	Elizia Ribeiro Hornai Tani	Mulher	12/1/1996	Bacharelato	64
25	BK/03/ME/2024	Maïkkel Da Costa Acacio	Mulher	13/11/1991	Bacharelato	64
26	BK/03/ME/2024	Orlando Da Silva Casimiro	Homem	29/3/1991	Licenciatura	64
27	BK/03/ME/2024	Aida Elisa Dos Santos	Mulher	4/7/1992	Licenciatura	63
28	BK/03/ME/2024	Amalia Gusmão Filipe	Mulher	26/6/1993	Licenciatura	63
29	BK/03/ME/2024	Juvência De Jesus Salsinha	Mulher	24/1/1994	Licenciatura	63
30	BK/03/ME/2024	Angelo Dos Santos Jerónimo	Homem	19/4/1985	Licenciatura	63
31	BK/03/ME/2024	Cirilo Rodrigues Subha	Homem	14/2/1994	Licenciatura	63
32	BK/03/ME/2024	Juvinial Alves Correia	Homem	9/7/1993	Licenciatura	63
33	BK/03/ME/2024	Lamberto Fonseca Guterres	Homem	14/1/2000	Licenciatura	63
34	BK/03/ME/2024	Ana Romana Da Costa Belo	Mulher	22/4/1997	Licenciatura	62
35	BK/03/ME/2024	Carla Aurora Da Silva Do	Mulher	3/5/1983	Licenciatura	62
36	BK/03/ME/2024	Castela Merita Dos Santos	Mulher	12/5/1997	Bacharelato	62
37	BK/03/ME/2024	Flamenia Teresinha Silva Correia	Mulher	9/7/1998	Licenciatura	62
38	BK/03/ME/2024	Maria Barreto	Mulher	6/10/1987	Licenciatura	62
39	BK/03/ME/2024	Noberta Correia Rangel Martins	Mulher	25/11/1987	Licenciatura	62
40	BK/03/ME/2024	Florindo De Cristo Ferreira	Homem	2/4/1988	Licenciatura	62
41	BK/03/ME/2024	Geraldo Dos Santos Soares	Homem	28/1/1995	Licenciatura	62
42	BK/03/ME/2024	Marito Gonçalves	Homem	29/4/1985	Licenciatura	62
43	BK/03/ME/2024	Albania Da Rosa Barros Carceres	Mulher	25/4/1995	Licenciatura	61
44	BK/03/ME/2024	Francisca Ricardo Soares	Mulher	19/7/1995	Licenciatura	61
45	BK/03/ME/2024	Gabriela Mericy Amaral	Mulher	27/1/1994	Licenciatura	61
46	BK/03/ME/2024	Jesuina Graciana Da Costa	Mulher	6/6/1992	Bacharelato	61
47	BK/03/ME/2024	Marcelina Agrepina Pereira	Mulher	12/1/1987	Licenciatura	61

48	BK/03/ME/2024	Maria Joana De Fátima Kolo	Mulher	9/9/1990	Licenciatura	61
49	BK/03/ME/2024	Bonifacio Freitas Da Silva	Homem	5/6/1989	Licenciatura	61
50	BK/03/ME/2024	Joel Amaral	Homem	21/3/1997	Licenciatura	61
51	BK/03/ME/2024	Jose Martins De Deus	Homem	1/8/1992	Licenciatura	61
52	BK/03/ME/2024	Sabino Antonio Dias	Homem	1/1/1993	Licenciatura	61
53	BK/03/ME/2024	Simao Noronha	Homem	7/8/1993	Licenciatura	61
54	BK/03/ME/2024	Angenita Kikilai Pinto	Mulher	18/8/1994	Licenciatura	60
55	BK/03/ME/2024	Dominika Massarelo Lisboa Cardoso	Mulher	24/11/1995	Licenciatura	60
56	BK/03/ME/2024	Noimeja Assuncao Do Carmo Magno	Mulher	25/5/1995	Licenciatura	60
57	BK/03/ME/2024	Tereinha Pereira Da Silva	Mulher	19/2/1991	Licenciatura	60
58	BK/03/ME/2024	Abrão Casineiro Lopes	Homem	16/10/1990	Licenciatura	60
59	BK/03/ME/2024	Cesario Ximenes	Homem	26/9/1988	Licenciatura	60
60	BK/03/ME/2024	Dario Dias Menezes	Homem	6/12/1991	Licenciatura	60
61	BK/03/ME/2024	Olivio Tilman Alves	Homem	25/7/1992	Licenciatura	60
62	BK/03/ME/2024	Ruben Alexandre Pires	Homem	11/2/1999	Licenciatura	60

ANEXO IV

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Portuguesa

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/04/ME/2024	Selia Marcelina da Cunha Martins Soares	Mulher	6/9/2001	Licenciatura	75
2	BK/04/ME/2024	Manuel Bento Dos Santos Sampaio	Homem	20/10/1994	Licenciatura	74
3	BK/04/ME/2024	Charly Maria Emanuel Gonçalves Carmona	Mulher	10/12/1996	Licenciatura	73
4	BK/04/ME/2024	Filomena Da Costa Vaz Gato	Mulher	24/3/1991	Licenciatura	73
5	BK/04/ME/2024	Teonuco Castro Dos Santos	Homem	20/2/1989	Licenciatura	73
6	BK/04/ME/2024	Ana Paula Braga	Mulher	26/8/1994	Licenciatura	72
7	BK/04/ME/2024	Dionísia Lurdes De Carvalho Guterres	Mulher	9/10/1999	Licenciatura	72
8	BK/04/ME/2024	Juliana Rosária De Jesus	Mulher	11/11/1993	Licenciatura	72
9	BK/04/ME/2024	Madalena Sera Das Dores	Mulher	9/10/1995	Licenciatura	71
10	BK/04/ME/2024	Mariana da Silva Bi Quinta	Mulher	3/3/1993	Licenciatura	70

11	BK/04/ME/2024	Augusto Moniz Da Silva	Homem	28/7/1987	Licenciatura	69
12	BK/04/ME/2024	Cirilo Rodrigues Subha	Homem	14/2/1994	Licenciatura	68
13	BK/04/ME/2024	Marito Gonçalves	Homem	29/4/1985	Licenciatura	68
14	BK/04/ME/2024	Tomas Da Silva	Homem	16/7/1995	Licenciatura	68
15	BK/04/ME/2024	Lidia Alves	Mulher	17/11/1985	Mestrado	67
16	BK/04/ME/2024	Lidia Martins Silvia	Mulher	24/5/1995	Licenciatura	67
17	BK/04/ME/2024	Maria Joana De Fátima Kolo	Mulher	9/9/1990	Licenciatura	67
18	BK/04/ME/2024	Monica Oliveira Costa	Mulher	4/2/2000	Licenciatura	67
19	BK/04/ME/2024	Zelia Ximenes Ribeiro	Mulher	28/8/1983	Licenciatura	67
20	BK/04/ME/2024	Leoneto Da C. Ribeiro	Homem	8/3/1993	Licenciatura	67
21	BK/04/ME/2024	Aida Elisa Dos Santos	Mulher	4/7/1992	Licenciatura	66
22	BK/04/ME/2024	Juvência De Jesus Salsinha	Mulher	24/1/1994	Licenciatura	66
23	BK/04/ME/2024	Jovina Eldegarda Pereira Guterres	Mulher	2/3/1994	Licenciatura	66
24	BK/04/ME/2024	Leopoldina De Araújo Gouveia	Mulher	3/5/1997	Licenciatura	66
25	BK/04/ME/2024	Maria Da Rosa	Mulher	26/5/1991	Licenciatura	66
26	BK/04/ME/2024	Emiliano Carvalho Barreto Espirito Santo	Homem	7/1/1998	Licenciatura	66
27	BK/04/ME/2024	Agata Maria Dos Santos Babo	Mulher	1/4/1991	Licenciatura	65
28	BK/04/ME/2024	Eliazar De Araujo	Mulher	17/5/1993	Licenciatura	65
29	BK/04/ME/2024	Josefina Soares	Mulher	23/7/1994	Licenciatura	65
30	BK/04/ME/2024	Julieta Maria Ximenes Da Costa	Mulher	11/3/1999	Licenciatura	65
31	BK/04/ME/2024	Lenita De Fátima Sarmiento	Mulher	27/7/1989	Licenciatura	65
32	BK/04/ME/2024	Maria de Jesus do Santos	Mulher	25/05/71	Licenciatura	65
33	BK/04/ME/2024	Novinda Da Silva Fernandes	Mulher	20/11/1993	Licenciatura	65
34	BK/04/ME/2024	Jorge Belo Ximenes	Homem	12/8/1998	Bacharelato	65
35	BK/04/ME/2024	Moises Dos Santos Assucao	Homem	1/4/1988	Licenciatura	65
36	BK/04/ME/2024	Rogério Carvalho Da Santa Fe	Homem	9/10/1981	Licenciatura	65

37	BK/04/ME/2024	Domingas Taec Colo	Mulher	3/3/1995	Licenciatura	64
38	BK/04/ME/2024	Gabriela Da Assunção De Jesus Almeida Cristóvão	Mulher	8/5/1986	Licenciatura	64
39	BK/04/ME/2024	Natercia Rodrigues Ximenes	Mulher	10/3/1998	Licenciatura	64
40	BK/04/ME/2024	Zulmira Da Costa Freitas	Mulher	24/6/1984	Licenciatura	64
41	BK/04/ME/2024	Delfim Filipe Vaz	Homem	3/5/1990	Licenciatura	64
42	BK/04/ME/2024	Lorenço Soares	Homem	4/4/1994	Licenciatura	64
43	BK/04/ME/2024	Tobias Antonio Da Costa	Homem	12/8/1997	Licenciatura	64
44	BK/04/ME/2024	Altina Bernardino	Mulher	30/9/1991	Licenciatura	63
45	BK/04/ME/2024	Celia Beatriz Ressureicao Seran do Amaral	Mulher	11/04/93	Licenciatura	63
46	BK/04/ME/2024	Epifania De Jesus Neri	Mulher	02/05/92	Licenciatura	63
47	BK/04/ME/2024	Eugenia Manuela Viegas	Mulher	25/05/83	Mestrado	63
48	BK/04/ME/2024	Mafalda Dias Aroujo	Mulher	11/4/1986	Licenciatura	63
49	BK/04/ME/2024	Soleman Ximenes	Homen	8/9/1990	Licenciatura	63
50	BK/04/ME/2024	Demetrio Da Costa Mendonca	Homem	3/8/1992	Licenciatura	63
51	BK/04/ME/2024	Mario Pegrinacao Gaspar	Homem	17/5/1988	Licenciatura	63
52	BK/04/ME/2024	Nelson de Jesus Barros	Homem	20/11/95	Licenciatura	63
53	BK/04/ME/2024	Noel Agostinho Belo	Homem	2/10/1992	Licenciatura	63
54	BK/04/ME/2024	Orlando Da Silva Casimiro	Homem	29/3/1991	Licenciatura	63
55	BK/04/ME/2024	Osório José António Sufa Colo	Homem	28/9/1993	Licenciatura	63
56	BK/04/ME/2024	Almeida Babo Ribeiro	Mulher	25/7/1990	Licenciatura	62
57	BK/04/ME/2024	Bendita Maria Maia Soares	Mulher	3/8/1994	Licenciatura	62
58	BK/04/ME/2024	Joaninha Francisca De Sales Da Costa	Mulher	24/1/1992	Licenciatura	62
59	BK/04/ME/2024	Madalena da Costa Silva	Mulher	22/11/1993	Licenciatura	62
60	BK/04/ME/2024	Abilio Vital Gaio De Carvalho	Homem	18/10/1990	Bacharelato	62
61	BK/04/ME/2024	Agostinho Dos Santos Barreto	Homem	18/8/1992	Licenciatura	62
62	BK/04/ME/2024	David de Deus Araujo	Homem	02/10/92	Licenciatura	62
63	BK/04/ME/2024	Felipe Soares Da Costa	Homem	26/11/1994	Licenciatura	62
64	BK/04/ME/2024	Jufrino Jarus Da Costa	Homem	19/6/1997	Licenciatura	62
65	BK/04/ME/2024	Aida De Araújo	Mulher	24/6/1988	Licenciatura	61
66	BK/04/ME/2024	Anatercia Guilhermina Dos Santos	Mulher	7/10/1992	Licenciatura	61
67	BK/04/ME/2024	Eufênia Alves Ximenes	Mulher	12/12/1999	Licenciatura	61
68	BK/04/ME/2024	Fatima Sequeira	Mulher	23/3/1989	Licenciatura	61
69	BK/04/ME/2024	Isaura Mesquita Morgadina	Mulher	27/5/1992	Licenciatura	61
70	BK/04/ME/2024	Josefa Dos Santos Da Silva	Mulher	16/4/1991	Licenciatura	61
71	BK/04/ME/2024	Marcelina Agregina Pereira	Mulher	12/1/1987	Licenciatura	61
72	BK/04/ME/2024	Natalia De Jesus	Mulher	10/7/1986	Licenciatura	61
73	BK/04/ME/2024	Natalina De Jesus Belo	Mulher	26/12/1991	Licenciatura	61

74	BK/04/ME/2024	Nathaniel De Jesus Martins	Mulher	29/5/1996	Licenciatura	61
75	BK/04/ME/2024	Veronica de Araujo Moniz	Mulher	25/10/1998	Licenciatura	61
76	BK/04/ME/2024	Ángelo Dos Santos Jerónimo	Homem	19/4/1985	Licenciatura	61
77	BK/04/ME/2024	Hipolito Da Costa Freitas	Homem	4/10/1991	Licenciatura	61
78	BK/04/ME/2024	Jacinto Gonzaga Da Costa	Homem	12/5/1995	Licenciatura	61
79	BK/04/ME/2024	Julio Fernandes Ribeiro	Homem	20/7/1985	Licenciatura	61
80	BK/04/ME/2024	Mario Da Costa Pereira	Homem	19/5/1995	Licenciatura	61
81	BK/04/ME/2024	Albina Martins	Mulher	21/9/1992	Licenciatura	60
82	BK/04/ME/2024	Alcina Dos Santos Mendes	Mulher	1/8/1990	Licenciatura	60
83	BK/04/ME/2024	Alice Soares	Mulher	6/2/1981	Bacharelato	60
84	BK/04/ME/2024	Esperança Da Costa Morais	Mulher	15/5/1984	Licenciatura	60
85	BK/04/ME/2024	Fátima Do Rêgo Dos Santos	Mulher	12/5/1983	Bacharelato	60
86	BK/04/ME/2024	Ivonia Guterres De Araújo Amaral	Mulher	31/7/1993	Licenciatura	60
87	BK/04/ME/2024	Joanita Soares Pinto	Mulher	6/3/1983	Licenciatura	60
88	BK/04/ME/2024	Joselina Pereira Da Conceição	Mulher	19/3/1995	Licenciatura	60
89	BK/04/ME/2024	Justina Belo	Mulher	20/6/1991	Licenciatura	60
90	BK/04/ME/2024	Laurência Jorge Alves	Mulher	21/10/1994	Licenciatura	60
91	BK/04/ME/2024	Leonavia Carvalho Dos Santos	Mulher	3/11/1990	Licenciatura	60
92	BK/04/ME/2024	Lindalva Salsinha Da Cruz	Mulher	25/5/1984	Licenciatura	60
93	BK/04/ME/2024	Maria Aida Rosa Da Silva	Mulher	10/5/1995	Bacharelato	60
94	BK/04/ME/2024	Maria Auxiliadora Pereira Barreto Aleixo	Mulher	24/11/1993	Licenciatura	60
95	BK/04/ME/2024	Olandina Dos Santos	Mulher	5/9/1984	Licenciatura	60
96	BK/04/ME/2024	Petronila Domingos Da Silva	Mulher	26/2/1997	Licenciatura	60
97	BK/04/ME/2024	Silviana Estela Sarmento	Mulher	27/9/1996	Licenciatura	60
98	BK/04/ME/2024	Teodora De Jesus Da Costa Gonzaga	Mulher	8/6/1999	Licenciatura	60
99	BK/04/ME/2024	Zélia Adélia Baptista	Mulher	10/7/1988	Licenciatura	60
100	BK/04/ME/2024	Zélia Mafalda De Araújo	Mulher	30/12/1987	Mestrado	60
101	BK/04/ME/2024	Domingos Dos Reis	Homem	2/1/1988	Licenciatura	60
102	BK/04/ME/2024	Gaspar Gusmao	Homem	5/10/1997	Licenciatura	60
103	BK/04/ME/2024	Jaime Ataide Da Cruz	Homem	20/12/1989	Licenciatura	60
104	BK/04/ME/2024	Joao Tome	Homem	9/6/1998	Licenciatura	60
105	BK/04/ME/2024	José Amaral Da Silva	Homem	10/6/1985	Licenciatura	60
106	BK/04/ME/2024	Mario Moniz Da Conceição	Homem	5/10/1994	Licenciatura	60

ANEXO V

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Língua Inglesa

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/05/ME/2024	Aurelio Jose Lourenco Da Costa Gusmao	Homem	7/7/1988	Licenciatura	79
2	BK/05/ME/2024	Joaquina Espirito Santo De Oliveira	Mulher	18/6/1989	Licenciatura	75
3	BK/05/ME/2024	Maria Willy Da Costa	Mulher	17/3/1989	Licenciatura	72
4	BK/05/ME/2024	Filomena Soares Amaral	Mulher	25/9/1994	Licenciatura	70
5	BK/05/ME/2024	Rianto Dilvianey Elu	Homem	27/5/1994	Bacharelato	70
6	BK/05/ME/2024	Amélia Canizio Guterres	Mulher	9/4/1978	Licenciatura	69
7	BK/05/ME/2024	Doroteia Pinto De Olivera	Mulher	23/1/1986	Licenciatura	69
8	BK/05/ME/2024	Nuno Derti Dos Santos	Homem	8/11/1985	Licenciatura	69
9	BK/05/ME/2024	Elsa Da Costa Mendonça	Mulher	19/12/1995	Licenciatura	68
10	BK/05/ME/2024	Juvita De Jesus Lopes Da Costa	Mulher	4/1/1997	Bacharelato	68
11	BK/05/ME/2024	Madalena Maria Barros	Mulher	5/5/1993	Licenciatura	68
12	BK/05/ME/2024	Jose Gomes	Homem	22/6/1983	Licenciatura	68
13	BK/05/ME/2024	Natalicio Da Costa Pacheco	Homem	14/3/1985	Licenciatura	68
14	BK/05/ME/2024	Norberto Goncalves	Homem	11/5/1985	Licenciatura	68
15	BK/05/ME/2024	Ana Maria Moniz	Mulher	10/5/1997	Licenciatura	66
16	BK/05/ME/2024	Domingos Marques	Homem	13/9/1992	Licenciatura	66
17	BK/05/ME/2024	Cornelia Gusmao Moniz	Mulher	22/4/1994	Licenciatura	64
18	BK/05/ME/2024	Piedade Da Costa	Mulher	17/9/1984	Licenciatura	64
19	BK/05/ME/2024	Abrão Tilman Sarmento	Homem	14/6/1994	Licenciatura	64
20	BK/05/ME/2024	Florencio David Lopes	Homem	20/11/1991	Licenciatura	64
21	BK/05/ME/2024	Lurdes Da Cunha	Mulher	2/3/1989	Licenciatura	63
22	BK/05/ME/2024	Roberta Moniz Celestina Pires	Mulher	3/3/1995	Licenciatura	63
23	BK/05/ME/2024	Gregorio Neno Abi	Homem	25/5/1977	Mestrado	63
24	BK/05/ME/2024	Cezarina Margarete Freitas	Mulher	27/10/1996	Licenciatura	62
25	BK/05/ME/2024	Ernestina Lopes Barbosa	Mulher	29/5/1986	Licenciatura	62
26	BK/05/ME/2024	Eugenia Grace Sandrinha Marce Colo	Mulher	2/8/1996	Licenciatura	62
27	BK/05/ME/2024	Leni Ivonia Godinho Dos Santos	Mulher	9/5/1995	Licenciatura	62
28	BK/05/ME/2024	Lucia De Oliveira Belo	Mulher	3/12/2000	Bacharelato	62
29	BK/05/ME/2024	Zefarina Dos Santos Carvalho	Mulher	24/8/1998	Licenciatura	62
30	BK/05/ME/2024	Felisberto Pereira	Homem	26/3/1986	Licenciatura	62
31	BK/05/ME/2024	Frederico Casimiro	Homem	18/4/1984	Licenciatura	62
32	BK/05/ME/2024	Isac Ricardo Assis Belo	Homem	2/12/1995	Licenciatura	62
33	BK/05/ME/2024	Jose Maria Da Costa Maiscoli	Homem	20/4/1978	Licenciatura	62
34	BK/05/ME/2024	Lucio Da Costa	Homem	23/12/1983	Licenciatura	62

35	BK/05/ME/2024	Vasco Soares Ximenes	Homem	10/4/1984	Licenciatura	62
36	BK/05/ME/2024	Lucia Soares De Jesus	Mulher	15/6/1998	Licenciatura	61
37	BK/05/ME/2024	Arlindo Gusmao	Homem	20/9/1987	Licenciatura	61
38	BK/05/ME/2024	Joao Estevao Moreira	Homem	23/8/1986	Licenciatura	61
39	BK/05/ME/2024	Marcos Maia Sousa Da Silva	Homem	11/7/1993	Bacharelato	61
40	BK/05/ME/2024	Moises Amaral	Homem	6/1/1986	Licenciatura	61
41	BK/05/ME/2024	Agusta Guterres	Mulher	28/8/1997	Licenciatura	60
42	BK/05/ME/2024	Avelina Lopes De Araújo	Mulher	25/8/1996	Licenciatura	60
43	BK/05/ME/2024	Bakhita Silveira Luis	Mulher	22/9/1997	Licenciatura	60
44	BK/05/ME/2024	Jubélia De Jesus Monteiro Freitas	Mulher	17/12/1999	Licenciatura	60
45	BK/05/ME/2024	Benedito De Jesus	Homem	25/4/1993	Mestrado	60
46	BK/05/ME/2024	Claudio Quitaris Pacheco Mendonça	Homem	11/12/1996	Licenciatura	60
47	BK/05/ME/2024	Januario Herquibre B. Freitas	Homem	23/5/1994	Licenciatura	60
48	BK/05/ME/2024	Rui Maia	Homem	18/7/1988	Licenciatura	60

ANEXO VI

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Matemática

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/06/ME/2024	Luizito Araujo Henriques Da Silva	Homem	7/4/1996	Licenciatura	69
2	BK/06/ME/2024	Rianto Dilvianey Elu	Homem	27/5/1994	Bacharelato	69
3	BK/06/ME/2024	Cirilo Ximenes Freitas	Homem	28/4/1989	Licenciatura	67
4	BK/06/ME/2024	Juventina Da Costa	Mulher	28/12/1986	Mestrado	65
5	BK/06/ME/2024	Abel Soares Martins	Homem	9/9/1992	Licenciatura	65
6	BK/06/ME/2024	Nicodemos Da Silva	Homem	11/2/1994	Licenciatura	64
7	BK/06/ME/2024	Sonio Carlos Guterres	Homem	2/6/1992	Licenciatura	64
8	BK/06/ME/2024	Aurea Soares	Mulher	29/8/1993	Licenciatura	63
9	BK/06/ME/2024	Cornelia Gomes Pires	Mulher	16/9/1998	Licenciatura	63
10	BK/06/ME/2024	Maria André Da Silva Reis	Mulher	24/10/1985	Licenciatura	63
11	BK/06/ME/2024	Teotonia Da Ressureicao Inacia	Mulher	2/7/1995	Licenciatura	63
12	BK/06/ME/2024	Ananias Soares	Homem	25/5/1995	Licenciatura	63

13	BK/06/ME/2024	Elídio Salsinha	Homem	20/8/1995	Licenciatura	63
14	BK/06/ME/2024	Olívio Saldanha	Homem	9/11/1991	Licenciatura	63
15	BK/06/ME/2024	Eurosia De Carvalho Amaral Sousa	Mulher	10/10/1983	Licenciatura	62
16	BK/06/ME/2024	Izaura Monteiro Soares	Mulher	24/6/1987	Licenciatura	62
17	BK/06/ME/2024	Rosa Dias	Mulher	4/8/1994	Licenciatura	62
18	BK/06/ME/2024	Filomeno Dos Santos	Homem	7/4/1994	Licenciatura	62
19	BK/06/ME/2024	Filomeno Dos Santos Carvalho	Homem	8/9/1997	Licenciatura	62
20	BK/06/ME/2024	Jaimito Antonio Guterres	Homem	4/6/1996	Licenciatura	62
21	BK/06/ME/2024	Januário Fernandes	Homem	8/3/1984	Licenciatura	62
22	BK/06/ME/2024	Natalino Babo Martins	Homem	1/12/1991	Licenciatura	62
23	BK/06/ME/2024	Agrafina Soares	Mulher	22/1/1997	Licenciatura	61
24	BK/06/ME/2024	Aurora Crescência Maniquin	Mulher	29/3/1998	Licenciatura	61
25	BK/06/ME/2024	Maria De Fátima Soares Pinto	Mulher	4/5/1998	Licenciatura	61
26	BK/06/ME/2024	Tomasia Morais	Mulher	22/6/1996	Licenciatura	61
27	BK/06/ME/2024	Alexandre Pinto	Homem	2/1/1985	Licenciatura	61
28	BK/06/ME/2024	Bendito Saores Das Neves	Homem	22/11/1995	Licenciatura	61
29	BK/06/ME/2024	Januario Ferreira Cardoso	Homem	27/01/91	Licenciatura	61
30	BK/06/ME/2024	Júlio Da Cruz Cardoso	Homem	27/9/1985	Licenciatura	61
31	BK/06/ME/2024	Samuel Damianus Mendonca	Homem	11/10/1991	Licenciatura	61
32	BK/06/ME/2024	Sidalio Miguel Ximenes	Homem	19/5/1995	Licenciatura	61
33	BK/06/ME/2024	Anabela Viana	Mulher	8/9/1991	Licenciatura	60
34	BK/06/ME/2024	Cristina Nilónia Dos Santos	Mulher	13/2/1998	Licenciatura	60
35	BK/06/ME/2024	Flaviana De Oliveira	Mulher	11/7/1992	Licenciatura	60
36	BK/06/ME/2024	Joanila Hore-quei Da Costa	Mulher	5/7/1998	Licenciatura	60
37	BK/06/ME/2024	Carlos Francisco Ramos Rebelo Freitas	Homem	22/12/1997	Licenciatura	60
38	BK/06/ME/2024	Francisco Da Piedade	Homem	24/7/1996	Licenciatura	60
39	BK/06/ME/2024	João Da Silva Gama	Homem	16/2/1995	Licenciatura	60
40	BK/06/ME/2024	Júlio Maria Gusmao De Carvalho	Homem	22/6/1987	Licenciatura	60
41	BK/06/ME/2024	Júlio Ximenes Freitas	Homem	4/7/1998	Licenciatura	60
42	BK/06/ME/2024	Julmerio Da Silva Amaral Savio	Homem	14/1/1988	Licenciatura	60
43	BK/06/ME/2024	Meliano Joaquim Mira	Homem	29/10/1996	Licenciatura	60
44	BK/06/ME/2024	Norberto Da Costa Caetano	Homem	11/11/1992	Licenciatura	60
45	BK/06/ME/2024	Pedro Soares	Homem	22/2/1991	Licenciatura	60

ANEXO VII

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Ciências Naturais

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/07/ME/2024	Aurea Soares	Mulher	29/8/1993	Licenciatura	67
2	BK/07/ME/2024	Octaviana Rosaria Da Costa	Mulher	10/10/1996	licenciatura	67
3	BK/07/ME/2024	Antónia Claudina	Mulher	20/9/1997	Licenciatura	66
4	BK/07/ME/2024	Sídonia Varela De Fatima	Mulher	20/4/1996	Licenciatura	66
5	BK/07/ME/2024	Tomasia Morais	Mulher	22/6/1996	licenciatura	65
6	BK/07/ME/2024	Cipriano De Jesus Noronha	Homem	4/6/1995	licenciatura	65
7	BK/07/ME/2024	Amibal José David Borges	Homem	19/12/1993	licenciatura	64
8	BK/07/ME/2024	Veríssima do Rosario Martins	Mulher	12/5/1992	licenciatura	63
9	BK/07/ME/2024	Eustáquio Da Conceição	Homem	23/10/1989	Licenciatura	63
10	BK/07/ME/2024	Jaime Jorge Marçal Fraga	Homem	25/2/1993	Licenciatura	63
11	BK/07/ME/2024	João Fernando Marçal Ximenes	Homem	27/7/1994	Licenciatura	63
12	BK/07/ME/2024	Ángela Da Conceição De Deus	Mulher	4/5/1995	Licenciatura	62
13	BK/07/ME/2024	Fernanda Maia Soares	Mulher	5/8/1995	Bacharelato	62
14	BK/07/ME/2024	Belchior Dos Santos Martins	Homem	11/7/1991	Licenciatura	62
15	BK/07/ME/2024	Elvia Pires Martins	Homem	22/10/1983	Licenciatura	62
16	BK/07/ME/2024	Usvaldo Gouveia Leite	Homem	16/5/1998	licenciatura	62
17	BK/07/ME/2024	Anastasia Fernandes Brito Amaral	Mulher	13/4/1993	Licenciatura	61
18	BK/07/ME/2024	Cornelia Cardoso	Mulher	12/11/1998	Licenciatura	61
19	BK/07/ME/2024	Florencia De Andrade Xavier	Mulher	18/5/1988	Bacharelato	61
20	BK/07/ME/2024	Prisca Julia M. De Jesus Lobu	Mulher	3/2/1994	Licenciatura	61
21	BK/07/ME/2024	Zelia De Jesus Soares Da Conceicao	Mulher	24/7/1993	Licenciatura	61
22	BK/07/ME/2024	Avelino Carvalho Do Carmo	Homem	17/4/1991	Licenciatura	61
23	BK/07/ME/2024	Marcelino Noutety Pinto Dias Cunha	Homem	24/3/1993	Licenciatura	61
24	BK/07/ME/2024	Feliciana Minano Vaz Cardoso Pereira	Mulher	2/9/1991	Bacharelato	60
25	BK/07/ME/2024	Helena De Sousa Amaral	Mulher	28/10/1986	Mestrado	60
26	BK/07/ME/2024	Luciana De Araújo	Mulher	9/11/1989	Licenciatura	60
27	BK/07/ME/2024	Narcisa Nunes De Oliveira	Mulher	9/11/1994	Licenciatura	60
28	BK/07/ME/2024	Crispin Cardoso De Jesus	Homem	30/11/1984	Bacharelato	60
29	BK/07/ME/2024	Júlio Dos Santos Conceição Pinto	Homem	13/3/1997	Licenciatura	60
30	BK/07/ME/2024	Salustiano Rodrigues Pereira	Homem	23/7/1996	Licenciatura	60

ANEXO VIII

ANEXO IX

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – História e Geografia

Listas finais de integração na bolsa de candidatos para o Grupo de Recrutamento Ensino Básico 3º Ciclo – Desenvolvimento Pessoal

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/08/ME/2024	Rui Ximenes	Mulher	26/6/1992	Licenciatura	75
2	BK/08/ME/2024	Constantino Soares Exposto	Homem	4/11/1990	Licenciatura	69
3	BK/08/ME/2024	David Maria Andrade Barreto	Homem	20/3/1985	Licenciatura	68
4	BK/08/ME/2024	Florindo De Cristo Ferreira	Homem	2/4/1988	Licenciatura	67
5	BK/08/ME/2024	Amelia Alice Da Costa Belo	Mulher	2/4/1987	Bacharelato	66
6	BK/08/ME/2024	Ajelio Tomae	Homem	5/8/1987	Licenciatura	66
7	BK/08/ME/2024	Leonarda Fernandes Mau	Mulher	12/3/1991	Licenciatura	65
8	BK/08/ME/2024	Maria Imaculada Soares	Mulher	10/2/1996	Licenciatura	65
9	BK/08/ME/2024	Domingos Pires	Homem	3/5/1987	Licenciatura	64
10	BK/08/ME/2024	Faldemario Quintão	Homem	15/11/1991	Licenciatura	64
11	BK/08/ME/2024	Zeferino Soares Sousa	Homem	25/7/1989	Licenciatura	64
12	BK/08/ME/2024	Vitoria Alves Correia	Mulher	29/10/1991	Licenciatura	63
13	BK/08/ME/2024	Candido José Tilman	Homem	19/7/1994	Licenciatura	63
14	BK/08/ME/2024	Cristiano Martins Tilman	Homem	6/5/2001	Bacharelato	63
15	BK/08/ME/2024	Elídio Júliao Lelo Mali Barreto	Homem	10/12/1986	Licenciatura	63
16	BK/08/ME/2024	Norberto Goncalves	Homem	11/5/1985	Licenciatura	63
17	BK/08/ME/2024	Saturinon Pereira	Homem	16/4/1989	Bacharelato	63
18	BK/08/ME/2024	Anita De Jesus Da Silva	Mulher	10/9/1991	Licenciatura	62
19	BK/08/ME/2024	Zita Ussu-beré Araújo De Deus	Mulher	1/3/1994	Licenciatura	62
20	BK/08/ME/2024	Alcina Dos Santos Mendes	Mulher	1/8/1990	Licenciatura	61
21	BK/08/ME/2024	Antoneta Quintão Martins	Mulher	5/3/1992	Licenciatura	61
22	BK/08/ME/2024	Antonia Alves Da Costa	Mulher	20/10/1984	Licenciatura	61
23	BK/08/ME/2024	Filomena Do Rosário	Mulher	15/4/1990	Licenciatura	61
24	BK/08/ME/2024	Gaudencia Da Silva Dos Santos	Mulher	1/2/1997	Licenciatura	61
25	BK/08/ME/2024	Filipe Gomes	Homem	6/9/1975	Licenciatura	61
26	BK/08/ME/2024	Igildo Caldeira Da Costa	Homem	25/4/1992	Licenciatura	61
27	BK/08/ME/2024	Adriana Albino Rodrigues	Mulher	1/3/1992	Licenciatura	60
28	BK/08/ME/2024	Florenciana De Jesus Da Costa	Mulher	30/6/1992	Bacharelato	60
29	BK/08/ME/2024	Francisca Ricardina Ximenes	Mulher	5/2/1987	Licenciatura	60
30	BK/08/ME/2024	Nelia Amaral Freita	Mulher	16/12/1999	Licenciatura	60
31	BK/08/ME/2024	Ocaataviana Engracia Gomes Sarmento	Mulher	13/3/1991	Licenciatura	60
32	BK/08/ME/2024	Zélia Rufina Ramos	Mulher	19/7/1992	Licenciatura	60
33	BK/08/ME/2024	Alvívio Augustu Guterres	Homem	19/1/1997	Licenciatura	60
34	BK/08/ME/2024	Arsenio Bili Marcal	Homem	15/12/1985	Licenciatura	60
35	BK/08/ME/2024	Juvito Ximenes Tilman	Homem	2/10/1988	Bacharelato	60
36	BK/08/ME/2024	Marcos Angelito Barros Amaral	Homem	21/4/1993	Licenciatura	60
37	BK/08/ME/2024	Neil Soares Gabriel	Homem	6/12/1993	Licenciatura	60
38	BK/08/ME/2024	Samuel Carlos Gusmão Dos Reis	Homem	17/11/1996	Bacharelato	60

N.º	Referência	Nome	Sexo	Data de nascimento	Habilitação Académica	Classificação
1	BK/09/ME/2024	Feliciano Da Silva	Homem	21/10/1995	Licenciatura	72
2	BK/09/ME/2024	Cipriano De Jesus Noronha	Homem	4/6/1995	Licenciatura	71
3	BK/09/ME/2024	Teonuco Castro Dos Santos	Homem	20/2/1989	Licenciatura	69
4	BK/09/ME/2024	Elias De Deus	Homem	1/8/1988	Licenciatura	67
5	BK/09/ME/2024	Sebastiao Barbosa	Homem	19/9/1983	Licenciatura	67
6	BK/09/ME/2024	Marçal Ramos Gomes	Mulher	4/4/1993	Licenciatura	65
7	BK/09/ME/2024	Renato Unamet De Jesus	Homem	14/9/1999	Licenciatura	65
8	BK/09/ME/2024	Celestina De Jesus	Mulher	26/1/1993	Licenciatura	64
9	BK/09/ME/2024	Francelina A Conceicao Soares	Mulher	13/12/1989	Licenciatura	64
10	BK/09/ME/2024	Rofina Da Costa	Mulher	19/7/1989	Licenciatura	64
11	BK/09/ME/2024	Constantino Soares Exposto	Homem	4/11/1990	Licenciatura	64
12	BK/09/ME/2024	David Maria Andrade Barreto	Homem	20/3/1985	Licenciatura	64
13	BK/09/ME/2024	Lourenço Baptista Guterres	Homem	7/4/1989	Licenciatura	64
14	BK/09/ME/2024	Eufrasia Dos Santos	Mulher	2/3/1989	Licenciatura	63
15	BK/09/ME/2024	Viana Do Rêgo Freitas Soares	Mulher	27/9/1993	Licenciatura	63
16	BK/09/ME/2024	Vitamina Monteiro Do Rêgo	Mulher	8/11/2000	Bacharelato	63
17	BK/09/ME/2024	Alvaro Pereira Afonso	Homem	29/3/1995	Licenciatura	63
18	BK/09/ME/2024	Jaime Ataíde Da Cruz	Homem	20/12/1989	Licenciatura	63
19	BK/09/ME/2024	Marcos Maia Sousa Da Silva	Homem	11/7/1993	Bacharelato	63
20	BK/09/ME/2024	Rogério Carvalho Da Santa Fe	Homem	9/10/1981	Licenciatura	63
21	BK/09/ME/2024	Clarina David Lopes	Mulher	13/4/1995	Bacharelato	62
22	BK/09/ME/2024	Juliana Rosária De Jesus	Mulher	11/11/1993	Licenciatura	62
23	BK/09/ME/2024	Marciana Celina	Mulher	23/3/1985	Licenciatura	62
24	BK/09/ME/2024	Bendito Guterres	Homem	5/1/1990	Licenciatura	62
25	BK/09/ME/2024	Bernardo Menezes	Homem	17/2/1988	Licenciatura	62
26	BK/09/ME/2024	Eduardo Ximenes	Homem	11/8/1972	Licenciatura	62
27	BK/09/ME/2024	Jose Candido Dos Santos Pinto	Homem	7/7/1987	Licenciatura	62
28	BK/09/ME/2024	Pedro Junior Gusmão	Homem	30/6/1993	Licenciatura	62
29	BK/09/ME/2024	Silvia Manuel Da Cruz	Mulher	8/9/1995	Bacharelato	61
30	BK/09/ME/2024	Suzana Pereira Do Rosário	Mulher	17/5/1997	Licenciatura	61
31	BK/09/ME/2024	Cristiano Martins Tilman	Homem	6/5/2001	Bacharelato	61
32	BK/09/ME/2024	Rofino Marques	Homem	6/3/1988	Licenciatura	61
33	BK/09/ME/2024	Cicília Domingas De Sousa Dos Santos	Mulher	22/4/1998	Licenciatura	60
34	BK/09/ME/2024	Immanuel Babo Madeira	Homem	25/12/1998	Licenciatura	60
35	BK/09/ME/2024	Metódio Xavier	Homem	13/2/1994	Licenciatura	60

Despacho Ministerial N.º 22 /GM-ME/V/2024 de 13 de maio/2024

Delegação de Competências no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional

Considerando o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional que, “*O Ministério da Educação é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de todos os níveis de ensino, com exclusão do nível superior*”;

Tendo em consideração que a Ministra da Educação, no âmbito das atividades em curso pelo Ministério que lidera, destinadas a fortalecer a qualidade do sistema nacional de educação pré-escolar, foi convidada a participar na Reunião Ministerial da ASEAN sobre Garantia de Acesso Equitativo ao Desenvolvimento e Cuidados de Qualidade na Primeira Infância;

Ciente de que o referido encontro terá lugar em Vientiane, Laos, de 14 a 16 de maio de 2024, com os principais objetivos de partilhar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no que diz respeito ao estado de desenvolvimento da Educação e Cuidados na Primeira Infância (ECCE), bem como de partilhar boas práticas, desafios e lições aprendidas, e de reforçar o compromisso político na região para o desenvolvimento da ECCE;

Atendendo que a Ministra da Educação é coadjuvada pelo Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional, tal como previsto na alínea h), n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional;

Tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do referido diploma legal, relativamente à faculdade de delegação de competências próprias pelos Ministros, nos membros do Governo que os coadjuvem;

Considerando os n.ºs 9 e 35 do artigo 1.º do Decreto do Presidente da República n.º 58/2023, de 30 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2023, que nomeia a **Senhora Dulce de Jesus Soares** como Ministra da Educação e o **Senhor Domingos Lopes Lemos** como Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional;

Reconhecendo que o Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional não dispõe de competências próprias, exceto no que se refere ao respetivo gabinete, exercendo, em cada caso, as competências

que nele forem delegadas pela Ministra, tal como previsto no n.º 1 do artigo 9.º da Orgânica do IX Governo Constitucional. *E, que Os Ministros mantêm a responsabilidade política e o poder de avocação sobre as competências que deleguem;*

Considerando, ainda, o estabelecido no n.º 4 artigo 38.º do Decreto-Lei em referência, que “*O órgão delegante mantém a responsabilidade pelos atos praticados no exercício dos poderes delegados por parte de quem recebe a delegação*”;

Atento ao fato de que, nos termos do disposto do artigo 9.º do supracitado diploma legal, os Vice-Ministros e Secretários de Estado estão funcionalmente subordinados ao respetivo Ministro e estão sujeitos à sua orientação política.

Assim, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2023, de 28 de julho, decido:

1. **Delegar**, no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional o **Senhor Domingos Lopes Lemos**, sem a faculdade de subdelegação, as minhas competências próprias, para:
 - a) Participar nas reuniões do Conselho de Ministros;
 - b) Representar a Ministra da Educação nas cerimónias oficiais;
 - c) Assinar CPV's.
2. Instruir o dirigente delegado a mencionar o despacho de delegação de competências nos atos que pratique ao abrigo do mesmo.
3. A presente delegação de competências caduca às 23h59m do dia 20 de maio de 2024.
4. O presente despacho entra em vigor a partir data da sua publicação e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se

Publique-se

Dili, 13 de maio de 2024

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

Despacho Ministerial N.º 23 /GM-ME/V/2024, de 10 de maio

Autorizar a Concessão de Subvenção Pública aos Estabelecimentos de Ensino Básico Particulares ou Cooperativos Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público e a Respetiva Autorização da Despesa

Considerando o estabelecido no Decreto do Governo n.º 1/2009, de 18 de fevereiro, sobre Subvenções Públicas, alterado pelo Decreto do Governo n.º 1/2016 de 1 de fevereiro, bem como no artigo 28.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024, o qual elenca de forma exemplificativa e não taxativa, as entidades que podem ser beneficiárias de transferência pública, permitindo, desta forma, a sua efetivação relativamente a associações sem personalidade jurídica, grupos comunitários, os estabelecimentos de ensino, mas igualmente, relativamente a outras entidades não expressamente referidas na referida disposição legal, sendo apenas necessário para tal, a nomeação de um responsável que as represente no contrato de transferência pública;

Considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 32/2023, de 31 de maio, Regime Jurídico do Sistema Nacional do Ensino Básico que os estabelecimentos de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público, quanto à sua natureza jurídica, são considerados pessoas coletivas de direito privado sob forma de fundação e associação sem fins lucrativos, possuindo um estatuto e regime próprios que regulam a sua estrutura e funcionamento, integrando órgãos próprios com competências de representação que permitem a sua atuação de forma autónoma.

Existindo a necessidade permanente e urgente na área de educação em se proceder à execução da verba disponível no Orçamento do Ministério da Educação do ano 2024, na Categoria de Transferências Públicas, alocada às despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público.

Considerando o Despacho Ministerial n.º 07/GM-ME/II/2024, que delega na Diretora Geral de Administração e Finanças, a Sra. Cecília M. Belo de Assis, competência para assinatura dos Contratos de Concessão Subvenção Pública pelo ME referente ao ano de 2024;

Considerando ainda que nos termos do artigo 3.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024 e em conjugação com o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa, enquanto não houver delegação de competências na matéria de autorização da despesa, a Ministra da Educação é o órgão competente para a autorizar.

Assim, no uso das competências próprias estabelecidas na alínea a), no número 1 do artigo 3.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024 e em conjugação com a alínea b) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa e o número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, Orgânica do Ministério da Educação, determino:

1. Atribuir a Subvenção Pública no valor total de **US \$ 71.522,00 (Setenta e um Mil, Quinhentos e Vinte dois dólares americanos)** referente ao ano financeiro de 2024 aos estabelecimentos de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público cuja descrição consta na lista em **anexo** e do qual faz parte integrante.
2. Autorizar a realização de despesas das verbas atribuídas nos termos do número 1 do presente instrumento e as despesas têm cabimentos no Orçamento do ME para o ano financeiro de 2024, na categoria orçamental de “Transferências Públicas”, **código de atividade 5211501, line item 5030401.**
3. Autorizar a registo no sistema informático de gestão financeira através da criação do Formulário de Compromisso de Pagamento (FCP) ou *Commitment and Payment Voucher* (CPV).
4. Que, uma vez formalizado o contrato, se proceda à transferência das verbas determinadas nos termos do número um do presente instrumento e a execução deve ser realizada em conformidade com os contratos de Subvenção Pública assinados entre as partes, para a conta bancária indicada no mesmo.
5. Que os beneficiários devem submeter os relatórios de execução que contém informações detalhadas sobre os valores pagos e devem ser acompanhados de documentação comprovativa dos pagamentos realizados no formato disponibilizado pelo Ministério da Educação.
6. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Díli, 10 de maio de 2024

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

ANEXO

(a que se refere no número 1)

No.	Escolas EB (Ensino Básico)	N.º de EMIS	N.º de Estudantes 2024	Montante cada estudante	Mês	Total orçamento
Município de Díli						
1	EB. 1,2,3 Ciclos Nicolau Lobato	709	437	\$ 1,00	11	US \$4.807,00
2	EB. 1,2,3 Ciclos Henricus Leven	1596	560	\$ 1,00	11	US \$6.160,00
3	EB. 2,3 Ciclos São Miguel	917	255	\$ 1,00	11	US \$2.805,00
4	EB. 1,2,3 Ciclos Externato São Jose	912	566	\$ 1,00	11	US \$6.226,00
5	EB. 1,2,3 Ciclos Marcelo II Comoro	1194	879	\$ 1,00	11	US \$9.669,00
6	EB. 1,2,3 Ciclos Alpaha	772	261	\$ 1,00	11	US \$2.871,00
7	EB. 1.2.3 Ciclos Annur	910	601	\$ 1,00	11	US \$6.611,00
8	EB. 1.2.3 Ciclos Centro Shalom	1019	472	\$ 1,00	11	US \$5.192,00
9	EB. 1,2,3 Ciclos Cristal	631	805	\$ 1,00	11	US \$8.855,00
10	EB. 1,2,3 Ciclos Amigo de Jesus	2240	1176	\$ 1,00	11	US \$12.936,00
11	EB. 1,2,3 Ciclos Heróis da Pátria	735	70	\$ 1,00	11	US \$770,00

No.	Escolas	N.º de EMIS	N.º de Estudantes	Montante cada estudante	Mês	Total orçamento
Município de Baucau						
14	EB. 3 Ciclo Satilos Osohuna	942	55	\$ 1,00	11	US \$605,00
15	EB. 1, 2 Ciclos Al Amal	2279	208	\$ 1,00	11	US \$2.288,00
Município de Liquiça						
16	EB. 3 Ciclo Fila Delfia	1167	157	\$ 1,00	11	US \$1.727,00
Total Geral			6.502	\$ 1,00	11	US \$ 71.522,00

DESPACHO N.º 121/MS/V/2024

**Primeira Alteração ao Despacho n.º 28/MS/XII/2023,
Constituição de Grupo de Trabalho Para a Certificação da
Receção dos Medicamentos, Bens de Consumo Médico e
Equipamentos Médico-Hospitalares**

Considerando que o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/2023, de 24 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério da Saúde, habilita a Ministra da Saúde a constituir os grupos de trabalho que se revelem necessários para assegurar a adequada coordenação dos órgãos e serviços do Ministério da Saúde para a prestação de bens e serviços públicos.

Considerando o teor do Despacho n.º 28/MS/XII/2023, Constituição de Grupo de Trabalho Para a Certificação da Receção dos Medicamentos, Bens de Consumo Médico e Equipamentos Médico-Hospitalares.

Considerando a ausência nas reuniões do Exmo. senhor Alexandre da Costa, D3, dentista, que exerce as funções de secretário.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/2023, de 24 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de setembro, a Ministra da Saúde decide:

1. Exonerar o Exmo. senhor Alexandre da Costa, D3, dentista, do grupo de trabalho.
2. Nomear o senhor Domingos Pinto Guterres para integrar o grupo de trabalho, que exerce as funções de secretário das reuniões.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 23 de maio de 2024

Ministra da Saúde

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

Despacho N.º 001/G-SECS/V/2024

**Exoneração e nomeação de vogal do Conselho de
Administração
da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.**

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., aprovados através do Decreto-Lei N.º 42/2008, de 26 de Novembro, que transforma a Rádio e

Televisão de Timor-Leste em Empresa Pública, “compete ao membro do Governo da tutela nomear e exonerar quatro vogais do Conselho de Administração”.

Nos termos do n.º 3 do Despacho N.º 5/MPCM/VIII/2023, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros delegou “no Secretário de Estado para a Comunicação Social, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, todos os poderes de superintendência e tutela sobre: a) A Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. (RTTL, E.P.)”.

Nos termos da alínea b) do artigo 14.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., “os membros do Conselho de Administração cessam as suas funções”, nomeadamente “por incapacidade permanente ou por incompatibilidade superveniente”, como acontece atualmente com o vogal Marcelino Ximenes Magno, a exercer as funções de Adido da Educação da Embaixada de Timor-Leste em Brasil.

Assim, com base no n.º 5 do artigo 8.º dos referidos estatutos, que estabelece que “a nomeação dos membros do Conselho de Administração obedece a critérios de reconhecida capacidade técnica e profissional”, o Secretário de Estado da Comunicação Social determina exonerar Marcelino Ximenes Magno como vogal do Conselho de Administração da RTTL, EP e nomear Roberto da Costa Pacheco.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 22 de Maio de 2024

Expedido Dias Ximenes

Secretário de Estado da Comunicação Social

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

— Ha’u sertifika katak, loron ida-ne’e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 35 no 36 Livro **Protokolu n.º 11/2024** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Joaquim da Silva Ornai**, ho termu hirak tuir mai ne’e: _____

— iha loron 22.02.2024, **Joaquim da Silva Ornai**, faluk, moris iha Baucau, suku Buibau, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate Buibau/ Buibau/ Baucau. _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hodi nune’e, nia Fen no Oan sira mak sai herdeiro Lejítimariu: _____

— **Julieta Pinto**, Faluk, moris iha Baucau, hela-fatim iha Suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. _____

— **Abílio Ornai Freitas**, klosan, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.

— **Eduardo da Silva Ornai**, klosan, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.

— **Eurico Guterres Ornai**, klosan, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.

— **Emália Ornai Pinto**, klosan, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Buibau, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Joaquim da Silva Ornai**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau, Loron 21 de Maio de 2024

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, loron ida ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 15 no 16 Livru Protokolu numero 18 ne'ebé hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Mario Mendonça Araújo**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

— Matebian mate iha loron, 08 Maiu 2023, kaben ho **Ermelinda Mendonça Araújo** ho rejime komuhaun adkiridus, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Vila Verde, Suku Vilaverde, Postu Administrativu Vera Cruz, Município Dili;

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fo fiar ba, husik hela mak nia kaben ho nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

— **Ermelinda Mendonça Araújo**, faluk, moris iha Ainaro, hela fatin iha Suku Vila verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;

— **Manuel Mendonça Araújo**, moris iha Dili, hela fatin iha Suku Vila Verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;

— Ida ne'e mak nu'udar herdeiru ba matebian nian no tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Mario Mendonça Araújo**.

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 22 Maiu 2024.

Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Hau Sertifika katak iha loro 17/05/2024 kartóriu notarial de BOBONARO, iha folha **06 e versa**, Livro Protokolo nº 08/2024 nian, hakerek escritura Pública ba HABILITASAUN HERDEIRO ba matebian **Iria Liu Sina** ho termo hirak tuir mai nee'e;

Iha Loron 05/03/2024, **Iria Liu Sina**, faluk, moris iha Oeleu, Bobonaro, hela fatin ikus iha Holsa, mate iha Tunubibi, Posto Admsintrativo Maliana, do Município de Bobonaro;

Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma nebe'e nia fiar ba, husik hela nia oan mak hanesan tuir mai nee'e:

— **Lucas Fernando**, klosan, moris iha Holsa, Maliana, sidadaun Timor, hela fatin iha Suco Holsa, Posto Administrativo Maliana Município de Bobonaro, nain ba Cartão Eleitoral numero 00369274 emitite husi Secretariado Técnico da Administrasau Eleitoral;

Cartóriu Notarial de Bobonaro, 22 de Maio de 2024.

Notária,

Lic. Fidélia dos Santos Quintão.

ESTRATO PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, loron ida ne'e, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha 03 livro protocolo número 07 /2024 nian, hakerek escritura públika ba Habilitasaun Herdeiru ba mateian ho termu hirak tuir mai ne'e:

— Iha loron **06 -04-2023**, **Beatriz Pacheco**, faluk, hela fatin ikus iha fahiluhan, suco Holarua, postu administrativo Same, Município Manufahi.

—Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu hela autor ruma ne'ebé nia fiar bá, husik hela nia oan feto mesak mak hanesan tuir;_____

—**Herminia de Jesus Pacheco**, klosan, moris iha Babulo, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Holarua, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—mak sai nudar herdeiro legitimário;_____

—Nia ne'e nu'udar herdeiro, tuir Lei, la iha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbitu(Máte) **Beatriz Pacheco**.—

Manufahi, 21 de Maio de 2024-05-21

Notário,

Lic.Joanito Brandão da Silva Araújo

ESTRATO PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida ne'e, iha kartório Notarial Manufahi iha folha 04 livro protocolo número 07 /2024 nian, hakerek escritura públiku ba Habilidadasaun Herdeiru ba mateian ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

—Iha lora 14 -03-2018, **Isabel Pascoela Noronha**, kabenain, hela fatin ikus iha Same,postu administrativo Same, Município Manufahi._____

Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu hela autor ruma ne'ebé nia fiar bá, husik hela nia kaben ho oan sira mak hanesan tuir;_____

—**Jose da Costa**, faluk, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—**Élio José Noronha**, klosan, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Letefoho, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—**Elitario José do Carmo**, klosan, nasionalidade timor, hela fatin iha suku letefoho, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—**Lizete José da Costa**, klosan, nasionalidade timor, hela fatin iha suku letefoho, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—**José Noronha da Costa**, klosan, nasionalidade timor, hela fatin iha suku letefoho, posto administartivo Same, município Manufahi;_____

—mak sai nudar herdeiro legitimário;_____

—Sira ne'e nu'udar herdeiros, tuir Lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbitu(Máte) **Isabel Pascoela Noronha**._____

Manufahi, 21 de Maio de 2024-05-21

Notário,

Lic.Joanito Brandão da Silva Araújo

ESTRATU PUBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida ne'e, iha kartório Notarial de Díli, iha folla número 42 too 43, Livru Protokolu número 18v-1/ 2024 nian, hakerek tiha eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Raimundo Monteiro** ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

—Iha lora sia fulan dezembro tinan 2023, **Raimundo Monteiro** klosan, moris iha Viqueque, hela fatin iha suku Wenunuc, postu administrativu Dom Metinaro, Municípiu Díli hela fatin ikus iha Díli _____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi husik hela ba nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

—**Julio Monteiro** klosan, tinan ruanulu resin-hitu, moris iha Baucau, hela-fatn iha suku Wenunuc, Postu Administrativu Metinaru, Municípiu Díli._____

—**Agata Maia de Jesus Monteiro**, Klosan, tinan ruanulu, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Wenunuc, Postu Administrativu Metinaro, Municípiu Díli._____

—**Augusto de Jesus Monteiro**, Klosan, tinan Sanulu resin-hitu, moris iha Wenunuc, hela-fatn iha suku Wenunuc, Postu Administrativu Metinaro, Municípiu Díli._____

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito_____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Kartóriu Notariál Díli._____

Kartóriu Notariál Díli, 22 Maiu 2024.

Notária Pública

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifiká katak, lora ida ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 44 no 45 Livru Protokolu numero 18 volume 1 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Verónica Amaral Sarmento**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

—Matebian mate iha lora, 24 Dezembru 2017, kaben ho **Cipriano Xavier Pinto** ho rejime komuhaun adkiridus, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha Larisula, Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fo fiar ba, husik hela mak nia laen no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

—**Cipriano Xavier Pinto**, Faluk, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Arcanjo Xavier Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Leopoldina Pito**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Lourença Sarmento Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Agostinha Sarmento Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—Ida ne'e mak nu'udar herdeiru ba matebian nian no tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Cipriano Xavier Pinto**. _____

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 23 Maiu 2024.

Notário Públiku

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifiká katak, lora ida ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 46 no 47 Livru Protokolu numero 18 volume 1 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Cipriano Xavier Pinto**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

—Matebian mate iha lora, 16 Marsu 2022, faluk, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha Larisula, Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fo fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

—**Arcanjo Xavier Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Leopoldina Pito**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Lourença Sarmento Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—**Agostinha Sarmento Pinto**, moris iha Baucau, hela fatin iha Suku Larisula, Postu Administrativu Baguia, Municípiu Baucau; _____

—Ida ne'e mak nu'udar herdeiru ba matebian nian no tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Cipriano Xavier Pinto**. _____

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 23 Maiu 2024.

Notário Públiku

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição